

Clipping **TJES**

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

17 de outubro de 2019

CIÚME E VIOLÊNCIA

Mulheres ameaçadas após trocar mensagem no celular

Mais de 4 mil mulheres do Estado recorreram à Justiça contra homens agressores após conflito por causa de conversa em aplicativo

Nos dias atuais, é difícil encontrar alguém que não tenha um celular e não use as redes sociais para se comunicar. Mas essa ferramenta tem provocado ciúmes e ameaças nos relacionamentos e engrossado os pedidos de proteção por mulheres.

Em um período de um ano, a Justiça concedeu mais de 4 mil medidas protetivas a mulheres no Espírito Santo que foram pedidas após conflitos envolvendo o celular.

De julho de 2018 a junho deste ano foram 10.949 medidas. Desse total, pelo menos 40% tem relação com o ambiente virtual, segundo a coordenadora Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar, juíza Hermínia Maria Silveira Azoury.

Ela destacou que muitos agressores usam o celular para enviar mensagens ameaçadoras e que isso pode servir de prova para comprovar a violência doméstica.

"Muitas vezes as pessoas conversam com outras por afinidades, mas não há nenhum vínculo afetivo. Só que o parceiro começa a imaginar que está sendo traído e acha que tem o direito de invadir a privacidade da mulher, espionando, por exemplo, o seu celular ou as redes sociais", observou.

Um dos exemplos de briga que teve um desfecho trágico por causa de ciúmes foi o da estudante Karolini Vitória Souza Nascimento, de 15 anos, morta no último dia 22 de setembro, em Joana D'arc, Vitória.



JUÍZA Hermínia Azoury: "Vínculo"



LEONARDO BICALHO/AT

ria. Ela não teve tempo de pedir proteção.

A delegada Raffaella Aguiar, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher (DHPM), diz que é cada vez mais comum aparecerem conversas de celular como motivação para crimes de feminicídio e violência doméstica. Na avaliação dela, isso se deve à cultura machista.

"Isso sempre ocorreu. Agora é só o meio que está diferente, porque a tecnologia chegou. Antigamente, não existia celular, então, a invasão de privacidade teria que ocorrer de outra forma, e ela ocorria."

Para a delegada, todos precisam entender, especialmente os homens, que é necessário manter a privacidade de cada um para que o relacionamento dê certo e não seja abusivo.

NÚMEROS

Medidas protetivas no Estado

> DE JULHO DE 2018 A JUNHO DESTA ANO: 10.949

Prisões em flagrante de agressores

> 2018: 1.109

> 2019: 1.148 até agora

Mandados de prisão cumpridos

> 2018: 240

> 2019: 257 até agora

As prisões foram realizadas pela Divisão Especializada de Atendimento à Mulher (Grande Vitória e interior).

Fonte: Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Tribunal de Justiça do Estado e Polícia Civil.

Desconfiança

Um casamento de cinco anos marcado por ciúmes, desconfiança, agressões e ameaças. Esse é apenas um resumo do sofrimento narrado por uma auxiliar de serviços gerais de 35 anos. "Quando eu andava na rua e olhava para o lado, ele perguntava: 'Está gostando, achando bonito?'"

O ciúme era tanto que o marido cheirava as roupas dela, revistava sua bolsa e monitorava as redes sociais. "Ele já tentou me enforcar, mas escapei. Pedi medida protetiva e nos separamos. Mesmo com o tempo, o trauma não passa."



LEONARDO BICALHO/AT

"Ele vasculhava o meu telefone"

Foram sete anos em um relacionamento marcado por ciúmes, até que uma repositora de hortifruti, que hoje tem 26 anos, decidiu dar um basta. "No começo, eu achava que natural ele ser ciumento, mas, depois, percebi que isso estava me sufocando".

A situação foi se complicando e o marido começou a dizer que o filho que a jovem esperava não era dele. "Ele não me deixava em paz, vasculhava o meu telefone. Nos separamos e não precisei denunciá-lo. Mas o meu conselho a quem está vivendo no limite, como eu vivi, é que denuncie e peça medida protetiva".

Preso por esganar a namorada

Em mais um caso em que o celular foi o meio utilizado por um homem para invadir a privacidade de uma mulher e acessar conversas particulares, um acusado de feminicídio foi preso na segunda-feira.

Rafael da Silva Correa, 25 anos, estava foragido há quatro anos, desde quando assassinou a namorada, a jovem Juliana dos Santos, que tinha 15 anos.

O crime ocorreu no dia 20 de outubro de 2015, no bairro Nova Rosa da Penha, em Cariacica. A vítima foi morta por esganadura, e o assassino usou as próprias mãos para apertar o pescoço dela.

Rafael foi capturado na casa on-

de estava morando, em Alzira Ramos, Cariacica. Após a prisão, ele confessou o assassinato da namorada e disse que a motivação foi uma suposta traição.



RAFAEL estava foragido há 4 anos

"Ele alegou que, um dia antes, ele olhou o celular dela e que viu que ela estava se relacionando com outra pessoa. Esse fato a gente não pode confirmar, pois é ele alegando", detalhou a delegada Raffaella Aguiar, titular da Delegacia de Homicídios e Proteção à Mulher.

Rafael era um dos sete assassinos de mulheres mais procurados pela Polícia Civil. Policiais descobriram que ele frequentava uma igreja evangélica e monitoraram templos da região.

Após ser preso, Rafael disse que se arrependeu do crime e se tornou evangélico. Ele foi encaminhado ao Centro de Triagem de Viana.



DELEGADA RAFFAELLA AGUIAR é titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Mulher (DHPM)

CIÚME E VIOLÊNCIA

“É um crime bárbaro e nos chocou”, diz delegada

Frio, sem demonstrar arrependimento e com riqueza de detalhes. Foi dessa forma que um adolescente de 16 anos confessou que torturou a namorada, a estudante Karolini Vitória Souza Nascimento, 15, até a morte. O suspeito foi apreendido na manhã de terça-feira.

O caso chocou a delegada Raffaella Aguiar, titular da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Mulher (DHPM).

“É um crime bárbaro e que nos chocou. Até para nós, que vivenciamos isso todos os dias, é terrível. Quando ele estava relatando, todos os policiais ficaram chocados. É difícil aceitar que um ser humano tenha capacidade de fazer com o outro tanta barbaridade.”

O crime ocorreu no último dia 22 de setembro, em Joana D'arc, Vitória. A vítima saiu da casa onde morava, em Jardim Tropical, na Serra, e foi dormir na casa do namorado.

Para a família, ela disse que esta-

va indo passar a noite com uma amiga. O suspeito do crime confessou que atua no tráfico de drogas de Santa Martha, na capital, onde mora.

“Ele narrou que, no dia do crime, acordou e foi recolher dinheiro do tráfico. Quando voltou para casa, ele pegou o celular da vítima e encontrou mensagens que outro garoto enviou para ela”, relatou a delegada.

O adolescente, então, foi tirar satisfações com a namorada. “Ela falou que tinha trocado mensagens, mas que não o tinha traído. Ele se revoltou e começou a espancá-la dentro de casa. O irmão

dele viu, tentou intervir, mas o adolescente tirou a vítima de casa e, junto com um amigo, a levou a uma região de mangue para executá-la”, explicou Aguiar.

Assim que chegaram ao local, o adolescente usou as roupas da vítima para amarrá-la com as mãos para trás. “Ele falou que queria ver o sofrimento dela. Cortou a vítima inteira com uma gilete. Depois, ele efetuou um disparo na perna dela, para que ela continuasse sofrendo. Pegou um pedaço de madeira e desferiu vários golpes, socos, chutes. Depois, deu o chamado ‘tiro de misericórdia’.”

O último disparo atingiu a cabeça da vítima. “O amigo que estava com ele, que também é adolescente, não participou dos atos de execução, ele vigiando o local. De noite, com a ajuda de uma terceira pessoa, o acusado levou a Karolini até a rodovia Serafim Derenzi”, frisou a delegada. A menina foi encontrada na manhã do dia seguinte.

“Ele falou que queria ver o sofrimento dela. Cortou a vítima inteira com uma gilete”

Raffaella Aguiar, delegada

Pais não aprovavam namoro

A estudante Karolini Vitória Souza Nascimento, 15, e o adolescente, 16, acusado de matá-la, começaram a namorar em 2017. A família da vítima não aprovava o relacionamento dos dois.

Na noite que antecedeu o assassinato, a estudante saiu de onde morava dizendo aos pais que iria passar a noite na casa de uma amiga.

Após matar a vítima em um mangue, o acusado deixou o corpo no local um dia inteiro. À noite, o corpo foi transportado para as margens da Serafim Derenzi.

“Depois ele viveu o dia dele como se nada tivesse acontecido”, relatou a delegada Raffaella Aguiar, titular da DHPM.

Ela ainda destacou que vai fazer a representação para pedir um es-



KAROLINI: assassinada aos 15 anos

Confissão de 6 homicídios

Essa não foi a primeira vez que o adolescente de 16 anos acusado de matar a namorada Karolini Vitória Souza Nascimento, 15, cometeu um assassinato. Ele confessou à polícia que já matou outras cinco pessoas e que cometeu seis tentativas de homicídio. O garoto chegou a ficar um ano e meio apreendido.

Os crimes ocorreram quando o suspeito fazia parte de uma gangue de traficantes de Central Caprapina, na Serra.

“Friamente, ele relatou que já praticou seis homicídios e mais seis tentativas. É uma pessoa que é perigosa para conviver com outras pessoas”, afirmou a delegada Raffaella Aguiar, da Delegacia Especializada de Homicídio e Proteção à Mulher (DHPM).

O suspeito começou a namorar a vítima em 2017. Ela morava em Jardim Tropical, na Serra.

“Ele foi expulso do local por conta dos homicídios que cometeu. Veio morar em Vitória e eles continuaram namorando. Ele falou que ela sabia que ele tinha en-

volvimento com o tráfico e que não poderia brincar com ele. Não demonstrou arrependimento.”

Na terça-feira, a DHPM cumpriu um mandado de apreensão contra o adolescente em sua casa, em Vitória. Com ele, foram encontrados duas pistolas de calibre 380 e ponto 40, munições, três buchas de maconha e uma caderneta com anotações do tráfico.

Ele foi autuado em flagrante por tráfico de drogas e porte ilegal de arma de fogo. O suspeito ainda vai responder por homicídio qualificado por feminicídio e impossibilidade de defesa da vítima.

A DHPM vai continuar as investigações para conseguir apreender o adolescente que estava com o acusado no momento da execução e também o suspeito, maior de idade, que ajudou a levar o corpo da vítima até a rodovia Serafim Derenzi, em Vitória.

“Eles não ficarão impunes. O que estava na cena vai responder por homicídio e o outro pela fraude processual e por corrupção de menor.”



CORPO de Karolini Vitória foi encontrado às margens da rodovia Serafim Derenzi, em Vitória

Denúncia anônima ajudou

Uma denúncia anônima ajudou a polícia a apreender o adolescente de 16 anos acusado de matar Karolini Vitória Souza Nascimento, 15, no último dia 22 de setembro, em Vitória.

A jovem foi espancada, torturada e levou dois tiros, sendo um na cabeça. Após o assassinato, o acusado levou o corpo da vítima até a rodovia Serafim Derenzi.

A titular da Delegacia Especializada de Homicídios e Proteção à Mulher, delegada Raffaella Aguiar, ressaltou a importância do Disque-Denúncia (181). “Assim que

tomamos conhecimento do crime, começamos a ouvir pessoas próximas a ela. Nisso, chegou uma denúncia anônima para a gente.”

Ela pediu que as pessoas contínuem usando o canal para denunciar crimes. O anonimato é garantido e a denúncia pode ser feita por telefone ou no site.

“É importante a gente frisar esse mecanismo para que a população continue usando, porque isso faz com que nós cheguemos a conclusão mais rápida e eficaz desses crimes que são tão bárbaros e quem vêm assolando a nossa sociedade.”

ANÁLISE

“É comum agressor relatar que explosão foi por ‘amor’”

“Temos vivido em uma sociedade cada vez mais adocida, do ponto de vista psicológico, a desorganização das emoções, a baixa autoestima, a depressão e até mesmo a carência têm levado algumas pessoas a se permitirem uma relação abusiva, muitas vezes, não se dando conta do perigo que correm.

É comum o agressor relatar que sua explosão foi por ‘amor’, ‘ciúmes’ ou até colocar a ‘culpa’ no comportamento da vítima, terceirizando

suas responsabilidades, se colocando teatralmente ‘arrependido’, para atrair a pessoa para próximo de si e poder retornar a exercer a relação de posse, de propriedade.

É importante estar alerta ao início de crises de ciúme, mesmo que elas pareçam mínimas. Por traz dessas crises, pode estar uma personalidade obsessiva e maníaca. É sempre bom apostar no diálogo e respeitar os sinais para não se permitir ficar em um relacionamento abusivo.”

Felipe Goggi
psicólogo,
especialista em
Saúde Mental



PARTICIPARAM DA REPORTAGEM Eliane Proscholdt, Francine Spinassé, Patricia Maciel e Simony Giuberti

Indenização para mulher atropelada

Uma mulher atropelada, enquanto caminhava pela calçada em Vila Velha, vai receber R\$ 10 mil a título de indenização por danos estéticos.

A decisão é do Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) que condenou tanto a motorista, quanto a seguradora do veículo. O magistrado justificou, na decisão, que a vítima ficou com sequelas irreversíveis na perna, como cicatrizes e deformações.

Condenado a 60 anos tem liberdade negada

A 1ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) julgou, na tarde de ontem, o pedido de habeas corpus nº 0023278-70.2019.8.08.0000 (100190031755), em favor de Ronald Ribeiro Rodrigues.

Ele foi condenado pelo Tribunal do Júri de Guarapari a mais de 60 anos de prisão por envolvimento na morte de família (pai, mãe e filho) na Praia do Morro, em Guarapari, em abril de 2005.

O triplo homicídio foi motivado por um jogo de RPG (Role-Playing Games). Segundo consta na sentença, o réu foi condenado pela prática de três crimes de homicídio qualificado e um crime de furto qualificado.

A defesa sustentou que Ronald foi exposto a constrangimento ilegal em razão da aplicação de prisão preventiva após a conde-

nação no Júri, em especial pelo fato de que o mesmo permaneceu em liberdade durante toda a instrução processual.

O relator do processo, desembargador Pedro Valls Feu Rosa, concluiu que, diante da gravidade dos fatos, não se mostrou possível conceder ao réu o direito de recorrer em liberdade.

“Os crimes foram cometidos com requintes de crueldade e atrocidade, motivo pelo qual, ante a gravidade concreta dos fatos, não posso permitir que seja concedido ao réu o direito de recorrer em liberdade”, explicou o magistrado.

Concluída a análise do pedido, o relator negou o habeas corpus, sendo acompanhado pelos desembargadores Willian Silva e Elisabeth Lordes, também integrantes da 1ª Câmara Criminal do TJES.



DIVULGAÇÃO/TJES

DESEMBARGADOR Pedro Valls Feu Rosa: relator do pedido de liberdade

ACUSAÇÃO DE ESTUPRO

Justiça inocentou Durão, afirma defesa

Advogado do ex-deputado disse que juíza considerou improcedentes as alegações de que menor foi vítima de crime

Maraiza Silva
Weslei Radavelli

O advogado de defesa do ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT), Jovacy Peter, afirmou ontem que a Justiça decidiu inocentar o ex-parlamentar no processo em que ele foi acusado de estuprar uma adolescente de 17 anos em janeiro deste ano.

De acordo com a defesa, a decisão deve ser publicada hoje pelo Tribunal de Justiça. Peter destacou que a magistrada responsável pelo julgamento considerou improcedentes as alegações apresentadas pelo Ministério Público do Estado (MP-ES), que reforçavam a acusação contra o ex-deputado. O caso está em segredo de Justiça.

Pessoas próximas a Durão contaram à reportagem que ontem ele passou o dia ligando para os amigos para falar sobre a novidade, em tom de comemoração. Na época do suposto crime, Durão exercia o último mês como deputado e, a partir de fevereiro, se tornaria o primeiro-suplente de sua coligação.

Em janeiro deste ano, o deputado chegou a ficar preso por 43 dias no Quartel do Comando Geral do Corpo de Bombeiros, em Vitória, após ter a liberdade negada em audiência de custódia.

Em maio, o parlamentar compareceu ao Fórum Criminal da Serra, para depor sobre o caso, mas deixou o local sem dar detalhes.



DAYANA SOUZA - 04/01/2018

DURÃO, que ficou 43 dias preso, fez ligações a amigos para comemorar

MOTEL

O ex-deputado Luiz Durão foi flagrado ao sair de um motel, na Serra, acompanhado da adolescente de 17 anos.

Na ocasião, a menor chegou a dizer à polícia que pegou uma carona com o ex-parlamentar até Vitória, onde se encontraria com amigos em um shopping. No depoimento, a jovem disse que foi levada ao motel sem seu consentimen-

to, onde teria sido estuprada.

Em sua defesa, o deputado confirmou que deu carona à jovem, a pedido da mãe dela, mas que no meio do caminho sentiu um desconforto intestinal e perguntou à adolescente se podia entrar no motel para ir ao banheiro.

A reportagem tentou contato com Durão ontem, mas ele não respondeu às chamadas. A defesa da jovem não foi localizada.

“Estamos mais fortes, unidos, na defesa dos interesses sociais”, afirma Eder Pontes

MPES

Após dois dias de debates jurídicos e reflexões a respeito da atividade ministerial, o procurador-geral de Justiça, Eder Pontes da Silva, avaliou, ao final dos trabalhos, que o Congresso Estadual do Ministério Público do Estado do Espírito Santo (MPES) contribuiu para o aprimoramento técnico dos promotores e procuradores de Justiça, além de fortalecer ainda mais a coesão entre os membros. “O balanço final é realmente de dever cumprido. A certeza é de que estamos mais fortes, unidos, amadurecemos e vamos continuar trabalhando com afinco, com coragem, interagindo com as demais instituições deste Estado, buscando o que é o mais importante na linha de atuação do Ministério Público, a defesa dos interesses sociais”, destacou.

O Congresso, foi realizado por meio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf) do MPES

e com apoio da Associação Espírito-Santense do Ministério Público (AESMP), nos dias 10 e 11 de outubro, no auditório do Hotel Sheraton Vitória, na Capital.

Pontes ressaltou também a importância do evento e agradeceu o envolvimento de todos para o sucesso do Congresso Estadual do MPES, em especial ao dirigente do Ceaf, promotor de Justiça Hermes Zaneti Junior, e ao presidente da AESMP, promotor de Justiça Pedro Ivo de Sousa, estendendo as saudações às respectivas equipes.

“Foram dois dias de imersão total, discutindo as questões de interesses da instituição, a nossa atuação em relação a temas tão sensíveis, o contexto político ministerial, os problemas no âmbito da política nacional, com reflexos no âmbito da instituição. Mas também tivemos uma oportunidade para compartilharmos momentos e rever colegas e amigos de uma vida toda. Então, a sensação final

é de dever cumprido. Tenho que agradecer a todos aqueles que colaboraram, a Associação do Ministério Público, pelo presidente Pedro Ivo e equipe, Hermes Zanete, do Ceaf, e todos os demais colaboradores da Administração Superior do Ministério Público. Foi um evento maravilhoso”, disse o procurador-geral de Justiça.

Eder Pontes informou também que o próximo Congresso Estadual do MPES será em outubro de 2021. A Portaria nº 10.768, de 11 de outubro de 2019, instituindo o congresso a cada dois anos, preferencialmente nesse mês, foi publicada no Diário Oficial de segunda-feira (14/10). O Congresso Estadual do MPES visa ao aperfeiçoamento técnico e pessoal contínuo de membros, servidores e demais colaboradores da instituição.

Lideranças

Além de trazer palestrantes de outros



Além de trazer palestrantes de outros Estados, o Congresso teve a presença de lideranças políticas, como o governador Renato Casagrande, da vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes e do presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Erick Musso



Estados, o Congresso teve a presença de lideranças políticas, como o governador Renato Casagrande, a vice-governadora do Estado, Jaqueline Moraes, e o presidente da Assembleia Legislativa, deputado estadual Erick Musso. Também prestigiaram o evento o presidente do Tribu-

nal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES), desembargador Sérgio Luiz Teixeira Gama, o corregedor-geral do TJES, desembargador Samuel Meira Brasil Júnior, e os conselheiros do Tribunal de Contas do Estado (TCE-ES) Rodrigo Chamoun e Rodrigo Coelho, dentre

outras autoridades.

O presidente do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPJ) e procurador-geral de Justiça do Ministério Público de Mato Grosso do Sul, Paulo Cezar dos Passos, também participou da abertura do congresso.

PEDRO VALLS FEU ROSA

DESEMBARGADOR DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO (TJES)

A incrível história do ex-presidiário que virou secretário de Justiça

Michael Coutts-Trotter foi nomeado responsável pelas maiores penitenciárias da Austrália - o equivalente a secretário de Justiça do maior e mais importante estado brasileiro. Seu primeiro ato foi ir a público apresentar a história de sua vida - como alguém saiu da posição de presidiário condenado por tráfico de entorpecentes à de responsável pelo maior sistema prisional do país.

Ele começou esta incrível narrativa dizendo que enquanto jovem era usuário, importador e distribuidor de heroína - crime pela qual foi preso e condenado nos idos de 1984. Passou uns bons três anos na prisão.

Este tempo no cárcere deixou impressas em sua memória visões terríveis. Uma, por exemplo, foi a de dado colega de prisão esfaqueado por outros presidiários, gritando e segurando suas tripas para

que não caíssem no chão. Outra foi a do preso vítima de um estupro coletivo em sua cela. Além disso, Michael viu muitos companheiros de infortúnio serem torturados - alguns, inclusive, através do uso de porretes de madeira. Declarou-se afortunado por ter saído daquele lugar vivo e ileso.

Até aí, convenhamos, nada há de muito diferente da realidade brasileira. A novidade surgiu a partir da libertação - e descrevo-a valendo-me de suas próprias palavras: “Após cumprir sua pena na Austrália - de forma extraordinária - você tem a chance de um reinício”.

Ele observa que a palavra “extraordinária” deve-se a que, na maioria dos países, um ex-presidiário será discriminado até o final de seus dias por conta de um passado muitas vezes já sepultado definitivamente. Em

alguns estados dos EUA, por exemplo, ele não conseguiria licença para abrir uma prosaica barbearia por conta de seus antecedentes.

Como na Austrália a filosofia é outra, ei-lo funcionário do governo. A pessoa responsável por sua nomeação, Michael Egan, foi alvo de matéria de capa de jornal de circulação nacional por conta dela - vê-se que a mentalidade de alguns não seguiu o avançado espírito das leis. Foi notável, porém, sua firmeza: “Sim, eu o nomeei sabendo de seus antecedentes - e ele está fazendo um bom trabalho”.

Passadas algumas décadas ei-lo recompensado. Diriam alguns que Michael Coutts-Trotter será um bom administrador de presídios porque já esteve “do outro lado da mesa”. Discordo desta expressão. Afinal, a mesa é redonda.

Justiça. Policial que atirou em universitário vai a júri popular

O policial militar Alex Lopes Neves, acusado de ter atirado no universitário Caio Rodriguez, 25 anos, vai a júri popular. A decisão da Justiça foi proferida ontem durante a primeira audiência de instrução no caso, na 4ª Vara Criminal, em Vila Velha.

Durante a audiência foram ouvidos o acusado, a vítima e testemunhas do caso.

O crime aconteceu no dia 30 de março deste ano, no trânsito da rodovia do Sol.

Segundo informações divulgadas na época, o soldado estava afastado de suas funções por licença médica. O tiro disparado contra o carro de Caio provocou lesão em duas vértebras da vítima, que perdeu os movimentos das pernas.

A TV Capixaba tentou entrar em contato com a defesa do policial militar Alex Lopes, mas ninguém atendeu às ligações. ● TV CAPIXABA/METRO ES

Maternidade de Vitória é condenada a indenizar em R\$ 40 mil mulher que teve a barriga queimada após parto



Vitória – Uma maternidade de Vitória foi condenada a pagar R\$40 mil em indenizações a uma paciente que teve queimaduras na barriga, em decor-

rência de um procedimento realizado após o parto no quarto do hospital.

Segundo informações do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), a

maternidade também teria permitido que a filha recém-nascida da vítima ficasse um longo período sem se alimentar, o que fez, de acordo com a investigação, le-

vou a criança a um quadro de hipoglicemia e precisasse ser encaminhada à UTI.

Em sentença, o juiz entendeu que a situação era decorrente de negli-

gência da maternidade. A gravidez da vítima apresentava riscos, devido a um quadro de pré-eclâmpsia — situação em que acontece disfunções nos órgãos e a possibilidade da ocorrência de convulsões.

Segundo o depoimento da mulher, após o parto, ela foi encaminhada ao quarto do hospital, e passou a ter problemas para urinar. Uma técnica de enfermagem teria colocado uma bolsa de água quente, com forte cheiro de éter, sobre sua barriga.

Cerca de 15 minutos após a saída da funcionária, a mulher percebeu que o local em que a bolsa havia sido apoiada estava com um edema (vermelhidão). Até então, ela não havia sentido dores devido ao efeito provocado pela anestesia da cirurgia.

Ao procurar a técnica de enfermagem, a paciente teve como resposta que a vermelhidão poderia ter sido provocada por uma possível alergia ao éter, usado na bolsa de água quente.

Poucas horas depois, a mulher notou diversas bolhas de queimadura em sua

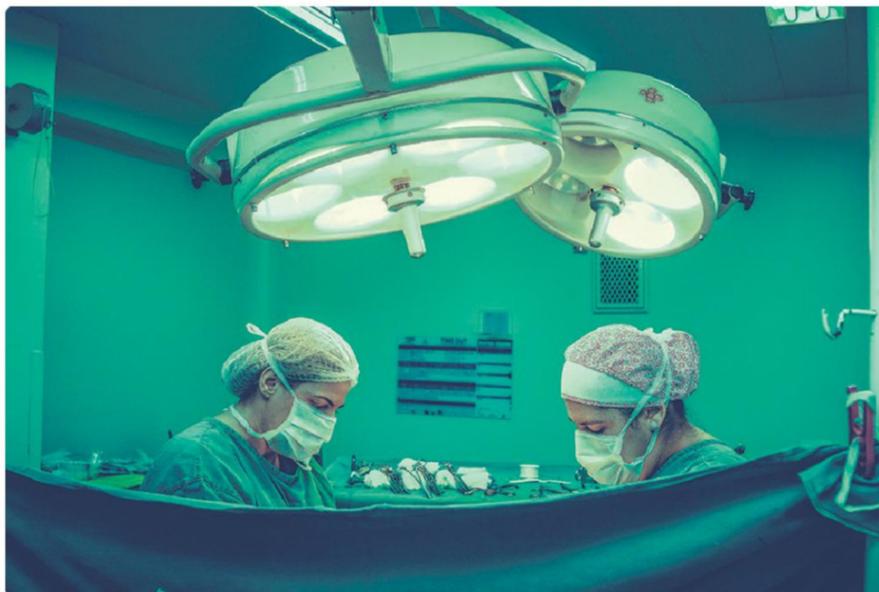
barriga. O médico obstetra foi acionado e encaminhou a mulher a um cirurgião, que tratou das queimaduras. Mesmo após a recuperação, a vítima conta que ficou impossibilitada de tomar sol por três anos, em decorrência da queimadura.

O hospital contestou a decisão judicial. A maternidade defendeu que a queimadura foi provocada por culpa exclusiva da mulher. "A paciente foi avisada de que a bolsa não poderia ficar mais de 10 minutos em contato com o seu corpo, o que não foi por ela observada", disse.

Em decisão, o juiz condenou a maternidade ao pagamento de R\$30 mil em indenização por danos morais. "Considerando as particularidades do caso, sobretudo que as lesões sofridas ocorreram logo após o parto, momento em que a requerente estava mais sensível tanto fisicamente quanto emocionalmente", justificou. Em uma segunda condenação, a Justiça condenou a maternidade a pagar R\$10 mil em reparação por danos estéticos.

(*) Fonte: Folha Vitória

Maternidade de Vitória é condenada a indenizar em R\$ 40 mil mulher que teve a barriga queimada após parto



Vitória — Uma maternidade de Vitória foi condenada a pagar R\$40 mil em indenizações a uma paciente que teve queimaduras na barriga, em decor-

rência de um procedimento realizado após o parto no quarto do hospital.

Segundo informações do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), a

maternidade também teria permitido que a filha recém-nascida da vítima ficasse um longo período sem se alimentar, o que fez, de acordo com a investigação, le-

vou a criança a um quadro de hipoglicemia e precisasse ser encaminhada à UTI.

Em sentença, o juiz entendeu que a situação era decorrente de negli-

gência da maternidade. A gravidez da vítima apresentava riscos, devido a um quadro de pré-eclâmpsia — situação em que acontece disfunções nos órgãos e a possibilidade da ocorrência de convulsões.

Segundo o depoimento da mulher, após o parto, ela foi encaminhada ao quarto do hospital, e passou a ter problemas para urinar. Uma técnica de enfermagem teria colocado uma bolsa de água quente, com forte cheiro de éter, sobre sua barriga.

Cerca de 15 minutos após a saída da funcionária, a mulher percebeu que o local em que a bolsa havia sido apoiada estava com um edema (vermelhidão). Até então, ela não havia sentido dores devido ao efeito provocado pela anestesia da cirurgia.

Ao procurar a técnica de enfermagem, a paciente teve como resposta que a vermelhidão poderia ter sido provocada por uma possível alergia ao éter, usado na bolsa de água quente.

Poucas horas depois, mulher notou diversas bolhas de queimadura em sua

barriga. O médico obstetra foi acionado e encaminhou a mulher a um cirurgião, que tratou das queimaduras. Mesmo após a recuperação, a vítima conta que ficou impossibilitada de tomar sol por três anos, em decorrência da queimadura.

O hospital contestou a decisão judicial. A maternidade defendeu que a queimadura foi provocada por culpa exclusiva da mulher, "A paciente foi avisada de que a bolsa não poderia ficar mais de 10 minutos em contato com o seu corpo, o que não foi por ela observada", disse.

Em decisão, o juiz condenou a maternidade ao pagamento de R\$30 mil em indenização por danos morais. "Considerando as particularidades do caso, sobretudo que as lesões sofridas ocorreram logo após o parto, momento em que a requerente estava mais sensível tanto fisicamente quanto emocionalmente", justificou. Em uma segunda condenação, a Justiça condenou a maternidade a pagar R\$10 mil em reparação por danos estéticos.

(*) Fonte: Folha Vitória

Força-tarefa dos processos

•• A força-tarefa instituída pela Presidência do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) em junho deste ano, com o objetivo de promover a celeridade processual e a prestação de tutela jurisdicional de modo efetivo, já analisou 1020 processos. Uma equipe formada por nove servidoras e cinco magistrados designados, sem prejuízo de suas funções, já atuou em 562 processos em tramitação na 4ª Vara Cível de Vitória, 367 processos da Vara Única de Presidente Kennedy e 91 processos da 1ª Vara de Pancas.

•• O grupo de trabalho, de caráter contínuo, foi criado pelo Ato Normativo nº 84/2019 com o intuito de auxiliar as unidades judiciárias com maior taxa de congestionamento, a fim de viabilizar o impulsionamento e o julgamento de processos. Esse diagnóstico é feito com a colaboração do Núcleo de Estatística do TJES. O principal foco do trabalho é a análise dos processos que estão prontos para o juiz emitir a sentença, conforme o artigo 12 do Código de Processo Civil (CPC), segundo o qual deve ser observada, preferencialmente, a ordem cronológica de conclusão do processo para proferir a sentença.

•• Dessa forma, a iniciativa tem impacto direto no cumprimento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), como a Meta 1, de julgar mais processos que os distribuídos no ano, e a Meta 2, julgar os processos mais antigos, ou seja, julgar pelo menos 80% dos processos distribuídos até 31/12/2015 no 1º grau de jurisdição.

Acusados por esquema de propina em Presidente Kennedy deixam a prisão

Duas pessoas presas em maio na Operação Rubi - que apura fraude em contratos em troca de pagamento de propinas a agentes políticos no interior do Estado do Espírito Santo - tiveram decisões judiciais favoráveis. Uma deixou a prisão no final de julho. A outra saiu nesta sexta-feira (09).

Contador da empresa Limpeza Urbana, Isaías Pacheco do Espírito Santo deixou o presídio em 26 de julho. A informação foi confirmada pela Secretaria estadual de Justiça (Sejus) nesta sexta. Ele é apontado pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) como homem de confiança do dono da empresa e responsável pelo aval a pagamentos ilícitos.

A Limpeza Urbana é comandada por Marcelo Marcondes. A operação foi deflagrada quando ele levava R\$ 33 mil em espécie à casa onde vivem a prefeita afastada de Presidente Kennedy, Amanda Quinta (sem partido), e o companheiro dela, o ex-secretário de Desenvolvimento da cidade, José Augusto de Paiva. Marcondes fechou acordo de delação premiada e saiu da cadeia. O casal segue preso.

Cristiano Graça Souto deixou a prisão nesta sexta-feira (09). É que, em decisão da última quarta-feira (07), o desembargador Fernando Zardini, relator da operação no **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)**, determinou a expedição do alvará de soltura para Cristiano. O acusado apareceu como sócio formal da Limpeza Urbana, embora fosse o motorista da empresa.

Cristiano tem colaborado com as investigações do MPES. O órgão entendeu que a prisão dele não é mais necessária por não haver riscos à ordem pública ou à instrução criminal. Contudo, até a manhã desta sexta-feira, ele permanecia no Centro de Detenção Provisória de Viana 2.

Partindo-se do que afirmado pelo **Ministério Público** no atual requerimento, não remanescem presentes os requisitos da prisão preventiva, sendo cabível a liberdade mediante a imposição de medidas cautelares. Os depoimentos prestados pelo denunciado demonstram boa-fé e disposição em cooperar com as apurações, afirmou Zardini, na decisão.

Tanto Cristiano quanto Isaías serão monitorados por tornozeleira eletrônica.

O detalhamento da denúncia criminal foi publicado em primeira mão pelo Gazeta Online, em junho. Os investigadores colheram indícios de que o pagamento de propina acontecia até dentro da prefeitura de Kennedy. Os denunciados se organizaram com estabilidade, permanência e estruturação financeira com o fim específico de lesão aos cofres públicos do município de Presidente Kennedy e favorecimento à sociedade empresária Limpeza Urbana Serviços LTDA, escreveu o procurador Josemar Moreira.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/acusados-por-esquema-de-propina-em-presidente-kennedy-deixam-a-prisao-1014201028.html

Justiça nega habeas corpus para acusado de assassinar ex-governador Gerson Camata (Polícia)

O Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) negou, na noite de quarta-feira (16), o pedido de habeas corpus impetrado por Marcos Venício Moreira Andrade, acusado de assassinar o ex-governador do Espírito Santo Gerson Camata em dezembro do ano passado .

Marcos é ex-assessor da vítima e é acusado pelos crimes de homicídio qualificado e porte ilegal de arma de fogo de uso. A decisão foi do Ministro Sebastião Reis Júnior. Ele alegou que o deferimento de liminar em habeas corpus é medida de caráter excepcional, cabível apenas quando a decisão impugnada estiver eivada de ilegalidade flagrante. "Não tendo, por ora, como configurado constrangimento ilegal passível de ser afastado mediante o deferimento da liminar ora pretendida", afirmou na decisão.

Marcos teve a prisão imposta pelo Juízo de Direito da 1ª **Vara Criminal** da comarca de Vitória/ES, decisão essa mantida pelo Tribunal de Justiça, que negou o habeas corpus impetrado pela defesa do réu.

Gerson Camata foi assassinado, com um tiro no pescoço, na tarde do dia 26 de dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. Marcos Venício Moreira Andrade foi preso no mesmo dia e confessou ter assassinado o ex-governador. Ele foi indiciado por porte ilegal de arma de fogo e por homicídio qualificado.

Marcos é economista e era o responsável pelas finanças e pelas campanhas políticas de Camata entre os anos de 1986 e 2005. O ex-governador moveu um processo contra o acusado depois que ele foi a público apontar possíveis irregularidades no governo de Camata. Eles tinham uma briga desde então e o processo teria motivado o crime.

O ex-assessor foi condenado pela Justiça por calúnia e difamação, após dar uma entrevista ao jornal O Globo , em 2009, acusando Camata de cometer supostas irregularidades, como o envio de notas fiscais frias e ter cobrado mensalidade de empreiteiras para votar projetos que fossem de interesse das empresas. A multa inicial para Andrade, na ação por difamação, foi estipulada no valor de R\$ 50 mil.

Andrade recorreu da decisão, mas não conseguiu reverter a pena. Porém, a multa foi reduzida para R\$ 20 mil. Com o passar dos anos e com os juros cobrados, o valor triplicou, alcançando a quantia de R\$ 60 mil. Em 2018, a Justiça bloqueou as contas de Marcos Venício para o pagamento da indenização.

Site:

<https://www.folhavitoria.com.br/policia/noticia/10/2019/juistica-nega-habeas-corpus-para-acusado-de-assassinar-ex-governador-gerson-camata>

Presidente Samuel Brasil

HÉLIO DOREA

A partir da indicação feita pelo **Tribunal de Justiça do Espírito Santo**, o Pleno do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo elegeu o desembargador Samuel Meira Brasil Junior como presidente, e o desembargador **Carlos Simões Fonseca** como vice-presidente e corregedor Regional Eleitoral para o biênio 2020/2021. A eleição aconteceu no início da sessão do Pleno, segunda-feira (14). O atual presidente do nosso **TRE**, desembargador **Annibal de Rezende Lima**, e o vice-presidente e corregedor Regional Eleitoral, desembargador **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, encerram seu biênio em dezembro de 2019.

Os desembargadores **Ronaldo Gonçalves de Sousa**, **Carlos Simões Fonseca**, **Annibal de Rezende Lima** e Samuel Meira Brasil.

Site: folhavoria.com.br/social/helio-dorea/2019/10/17

Luiz Durão foi absolvido de acusação de estupro, diz defesa (Política)

A defesa do ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) informou que o político foi absolvido pela 2ª **Vara Criminal da Serra** do crime de estupro. No andamento do processo consta apenas julgado improcedente o pedido. De acordo com os advogados, a expressão significa que houve a absolvição.

Advogados da adolescente que aparecia na denúncia do **Ministério Público** Estadual (MPES) como vítima disseram não ter conhecimento sobre a sentença.

Na decisão, a juíza responsável pelo caso teria entendido não haver provas suficientes que pudessem configurar o crime alegado.

O processo tramita em segredo de justiça e a decisão ainda não foi formalmente publicada.

Luiz Durão, 71, foi preso em janeiro deste ano após ser flagrado deixando um motel acompanhado por uma adolescente de 17 anos. Ficou cerca de 40 dias preso antes de ir responder ao processo em liberdade.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/luiz-durao-foi-absolvido-de-acusacao-de-estupro-diz-defesa-1019>

Acusados por esquema de propina em Presidente Kennedy deixam a prisão (Política)

Duas pessoas presas em maio na Operação Rubi - que apura fraude em contratos em troca de pagamento de propinas a agentes políticos no interior do Estado do Espírito Santo - tiveram decisões judiciais favoráveis. Uma deixou a prisão no final de julho. A outra saiu nesta sexta-feira (09).

Contador da empresa Limpeza Urbana, Isaías Pacheco do Espírito Santo deixou o presídio em 26 de julho. A informação foi confirmada pela Secretaria estadual de Justiça (Sejus) nesta sexta. Ele é apontado pelo **Ministério Público** Estadual (MPES) como homem de confiança do dono da empresa e responsável pelo aval a pagamentos ilícitos.

A Limpeza Urbana é comandada por Marcelo Marcondes. A operação foi deflagrada quando ele levava R\$ 33 mil em espécie à casa onde vivem a prefeita afastada de Presidente Kennedy , Amanda Quinta (sem partido), e o companheiro dela, o ex-secretário de Desenvolvimento da cidade, José Augusto de Paiva. Marcondes fechou acordo de delação premiada e saiu da cadeia . O casal segue preso.

Cristiano Graça Souto deixou a prisão nesta sexta-feira (09). É que, em decisão da última quarta-feira (07), o desembargador Fernando Zardini, relator da operação no **Tribunal de Justiça do Estado (TJES)**, determinou a expedição do alvará de soltura para Cristiano. O acusado apareceu como sócio formal da Limpeza Urbana, embora fosse o motorista da empresa.

Cristiano tem colaborado com as investigações do MPES. O órgão entendeu que a prisão dele não é mais necessária por não haver riscos à ordem pública ou à instrução criminal. Contudo, até a manhã desta sexta-feira, ele permanecia no Centro de Detenção Provisória de Viana 2.

Partindo-se do que afirmado pelo **Ministério Público** no atual requerimento, não remanescem presentes os requisitos da prisão preventiva, sendo cabível a liberdade mediante a imposição de medidas cautelares. Os depoimentos prestados pelo denunciado demonstram boa-fé e disposição em

cooperar com as apurações , afirmou Zardini, na decisão.

Tanto Cristiano quanto Isaías serão monitorados por tornozeleira eletrônica.

O detalhamento da denúncia criminal foi publicado em primeira mão pelo Gazeta Online , em junho. Os investigadores colheram indícios de que o pagamento de propina acontecia até dentro da prefeitura de Kennedy. Os denunciados se organizaram com estabilidade, permanência e estruturação financeira com o fim específico de lesão aos cofres públicos do município de Presidente Kennedy e favorecimento à sociedade empresária Limpeza Urbana Serviços LTDA , escreveu o procurador Josemar Moreira.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/acusados-por-esquema-de-propina-em-presidente-kennedy-deixam-a-prisao-1019>

Em sete meses, ES gasta R\$ 8 milhões com advogados contratados

LEONEL XIMENES

De janeiro a julho de deste ano (último dado disponível), o Estado gastou R\$ 8 milhões com advogados dativos (nomeado pelo juiz quando não há defensor público na Vara) segundo o Portal da Transparência.

Visando a reduzir esses custos e por causa da superlotação carcerária, a **Defensoria Pública** do Estado promete, em dois anos, colocar defensores públicos em cem por cento das varas criminais.

Esse movimento já começou e, das 102 varas com competência criminal do ES, 57 já contam com defensores atuando.

"Estamos organizando nossa atuação para, gradativamente, designarmos defensores para atuar em todas as varas criminais do Espírito Santo. Há pelo menos quatro anos houve um esvaziamento, em virtude da evasão de defensores e das alterações legislativas que ampliaram a atuação da Defensoria", explica o defensor público-geral do Estado, Gilmar Alves Batista.

Site: <https://www.agazeta.com.br/colunas/leonel-ximenes/em-sete-meses-es-gasta-r-8-milhoes-com-advogados-contratados-1019>

Mulher receberá R\$ 10 mil depois de ser atropelada enquanto andava em calçada

Uma mulher que foi atropelada enquanto caminhava por uma calçada em Vila Velha, deve receber R\$ 10 mil em indenização por danos estéticos. A decisão é da 5ª Vara Cível do município.

De acordo com informações do site do **Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo (TJES)**, depois que a vítima foi atropelada, ela foi socorrida por paramédicos do corpo de bombeiros e levada ao hospital. Após ser examinada, constatou-se que ela havia tido uma fratura na região lombar e lesões nos membros inferiores. Acerca do ocorrido, a vítima defende que a condutora do veículo dirigia em desacordo com as observações da via urbana.

Em continuação, a vítima contou que em decorrência do acidente ela ficou com inúmeras cicatrizes e deformações pelo corpo, tendo assim sua integridade física e a sua aparência comprometidas pelo ocorrido. Por tais motivos, ela pediu a condenação da condutora e da empresa de seguros contratada para o automóvel ao pagamento de indenização pelos danos estéticos que ela teria sofrido.

De acordo com a condutora do veículo, no momento do acidente, ela estava próxima de sua casa e teria tido um mal súbito, desmaiando ao volante. Em virtude disto, ela acabou perdendo o controle do veículo e atingindo a vítima. Ela destacou que não estava em velocidade incompatível com a via e que prestou toda assistência à vítima.

Por sua vez, a empresa de seguros afirmou que a autora não sofreu nenhuma alteração física que denote uma violação de sua integridade e aparência ao ponto de merecer a pretendida indenização. Ela também defendeu a necessidade de realização de prova pericial para pagamento do seguro, bem como a dedução dos valores recebidos pela vítima a título de indenização proveniente do seguro obrigatório (DPVAT).

Ao proferir sua sentença, o juiz verificou que a autora conseguiu comprovar os danos alegados. "Conforme laudo de fls. 14/16, ocorreu osteossíntese de fratura do anel pélvico (tíla C) com redução direta e lesão extensa no membro inferior, havendo seqüela irreversível. Ademais, conforme comprovado pelas fotos de fls. 16/18, o acidente causou diversas cicatrizes pelo corpo da autora, caracterizando assim o

dano estético, pela deformidade íntima causada exclusivamente por ocorrência do acidente", observou o juiz.

Desta forma, o magistrado condenou as requeridas ao pagamento de R\$ 10 mil a título de danos estéticos, quantia sobre a qual devem incidir juros e correção monetária.

Fonte: Folha Vitória

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/mulher-recebera-r-10-mil-depois-de-ser-atropelada-enquanto-andava-em-calçada/>

Justiça nega habeas corpus para acusado de assassinar ex-governador Gerson Camata

O Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) negou, na noite desta quarta-feira (16), o pedido de habeas corpus impetrado por Marcos Venício Moreira Andrade, acusado de assassinar o ex-governador do Espírito Santo Gerson Camata em dezembro do ano passado .

Marcos é ex-assessor da vítima e é acusado pelos crimes de homicídio qualificado e porte ilegal de arma de fogo de uso. A decisão foi do Ministro Sebastião Reis Júnior. Ele alegou que o deferimento de liminar em habeas corpus é medida de caráter excepcional, cabível apenas quando a decisão impugnada estiver eivada de ilegalidade flagrante. "Não tendo, por ora, como configurado constrangimento ilegal passível de ser afastado mediante o deferimento da liminar ora pretendida", afirmou na decisão.

Marcos teve a prisão imposta pelo Juízo de Direito da 1ª **Vara Criminal** da comarca de Vitória/ES, decisão essa mantida pelo Tribunal de Justiça, que negou o habeas corpus impetrado pela defesa do réu.

Gerson Camata foi assassinado, com um tiro no pescoço, na tarde do dia 26 de dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. Marcos Venício Moreira Andrade foi preso no mesmo dia e confessou ter assassinado o ex-governador. Ele foi indiciado por porte ilegal de arma de fogo e por homicídio qualificado.

Marcos é economista e era o responsável pelas finanças e pelas campanhas políticas de Camata entre os anos de 1986 e 2005. O ex-governador moveu um processo contra o acusado depois que ele foi a público apontar possíveis irregularidades no governo de Camata. Eles tinham uma briga desde então e o processo teria motivado o crime.

O ex-assessor foi condenado pela Justiça por calúnia e difamação, após dar uma entrevista ao jornal "O Globo", em 2009, acusando Camata de cometer supostas irregularidades, como o envio de notas fiscais frias e ter cobrado mensalidade de empreiteiras para votar projetos que fossem de interesse das empresas. A multa inicial para Andrade, na ação por difamação, foi estipulada no valor de R\$ 50 mil.

Andrade recorreu da decisão, mas não conseguiu reverter a pena. Porém, a multa foi reduzida para R\$ 20 mil. Com o passar dos anos e com os juros

cobrados, o valor triplicou, alcançando a quantia de R\$ 60 mil. Em 2018, a Justiça bloqueou as contas de Marcos Venício para o pagamento da indenização.

Fonte: Folha Vitória

Continua depois da Publicidade:

Site: <https://bananalonline.com.br/justica-nega-habeas-corpus-para-acusado-de-assassinar-ex-governador-gerson-camata/>

Absolvido pela Justiça da acusação de estupro, ex-deputado fala pela primeira vez: "Foram dias e noites de angústia para mim e minha família", diz Luiz Durão

Absolvido pela Justiça da acusação de estupro de uma adolescente de 17 anos, numa das suítes do Status Motel, na Serra, no dia 4 de janeiro de 2019, o ex-deputado estadual e empresário Luiz Cândido Durão (PDT) concedeu, pela primeira vez, uma entrevista. Em conversa exclusiva com o site Blog do Elimar Côrtes, na manhã desta quinta-feira (17/10), ele falou dos 44 dias em que ficou preso "injustamente", disse que, por conta de sua fé em Deus, sempre acreditou que seria absolvido, lamentou o fato da Polícia Civil ter feito um indiciamento sem considerar a palavra da própria suposta vítima - que alegou que o ex-parlamentar jamais a forçou a praticar o ato sexual e nem usou de violência - e afirmou que o deputado Marcelo Santos (PDT) deixou de falar a verdade quando atribuiu a ele (Luiz Durão), por conta do processo do suposto estupro, a desistência de concorrer a uma vaga de conselheiro do Tribunal de Contas do Estado.

A sentença que absolveu Luiz Durão é da juíza Leticia Maia Saúde, da 2ª **Vara Criminal da Serra**. Na sentença, a magistrada afirma não ter encontrado nos autos provas que pudessem condenar o ex-parlamentar, que na atual legislatura é o primeiro suplente de deputado estadual pelo PDT.

A suposta vítima já havia "praticamente inocentado" Luiz Durão durante o flagrante - forjado por um casal amigo de moça -, em depoimento ao então chefe da Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), delegado Lorenzo Pazolini, no dia 4 de janeiro de 2019. Hoje, Pazolini é deputado estadual. Ele foi eleito em outubro de 2018.

De acordo com Laudo de Conjunção Carnal produzido pelo Departamento Médico Legal (DML), para exames de Coito Anal e Lesões Corporais, confirmou a adolescente não sofreu violência. Mesmo assim, Luiz Durão foi indiciado pela Polícia Civil e denunciado pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo. No entanto, para o entendimento da Justiça, o ato sexual entre a jovem e o ex-deputado Luiz Durão teria sido consentido pela moça.

Abaixo, a íntegra da entrevista de Luiz Durão.

Absolvição:

Graças a Deus, que iluminou a decisão da Justiça, eu sinto agora um grande alívio. A pior coisa é a gente pagar por aquilo que não fez, embora eu sempre mantivesse a consciência tranquila, mesmo durante os 44 dias em que fiquei preso.

Os dias na prisão :

Foram os piores dias de minha vida. Em toda minha carreira política, nunca respondi a processos. Fui presidente da Assembleia Legislativa e deixei a direção sem qualquer problema. Entreguei o caso da acusação de estupro nas mãos de Deus. Ele sabe das coisas.

Precipitação : Sou suspeito em falar que a Polícia Civil foi precipitada. Senti que o delegado (Lorenzo Pazolini) queria me culpar, mesmo com a moça afirmando, em depoimento na DPCA, que eu não a forcei a nada. Mesmo com o laudo dos exames do DML ter concluído que não houve violência, eu fui indiciado e denunciado. Tudo que a moça disse no Inquérito Policial, ela confirmou em Juízo. E eu fui inocentado. Isso é que importa agora.

Apoio da família : A minha família e meus amigos sempre me deram apoio. Quem me conhece, sabe que não tenho índole de criminoso. Sou casado com a mesma esposa há quase 50 anos. Minhas duas filhas e meu filho e minha esposa sabem do meu caráter. Tenho 72 anos de idade e não seria agora que eu iria virar criminoso.

Família da adolescente : A mãe dessa moça e demais membros da família dela, sempre que precisavam, foram ajudadas por mim. Eles me tinham como amigos e vice-versa. A mim, diretamente, eles nunca me chantagearam. Ocorreu apenas que, certa vez, a mãe da adolescente me pediu dinheiro para bancar uma

cirurgia que a menina queria fazer nos seios. Queria fazer uma plástica nos seios. Eu não dei, alegando que, se eu desse dinheiro para a filha dela, outras cerca de 50 mulheres iriam me fazer o mesmo pedido. Quando um político faz um favor para alguém, sobretudo no interior, outras pessoas ficam sabendo e vêm pedir também. Mesmo diante dessa minha recusa, continuamos amigos. Tanto que, quando a moça fez 15 anos, a mãe me pediu e eu dei dinheiro para pagamento do som da festa. Isso está nos autos. Por isso, não creio em chantagem. Nos autos, que estão em segredo de Justiça, a adolescente repetiu o que disse à Polícia Civil, de que eu não a forcei a nada. Pergunto: quando um homem quer estuprar uma pessoa, ele vai a uma motel?

Cilada de políticos : Não acredito que o que ocorreu tenha sido cilada de políticos e muito menos de meu partido, o PDT, do qual devo ser o filiado mais antigo. Fui, sim, alvo de uma mentira do deputado Marcelo Santos. Ao desistir de concorrer a vaga de conselheiro do Tribunal de Contas, o Marcelo alegou que preferia permanecer na Assembleia Legislativa para que eu, por conta da acusação injusta de estupro, não assumisse a vaga dele como primeiro suplente. Na verdade, Marcel Santos desistiu de ir para o Tribunal de Contas por causa de um procedimento que ele responde pela acusação de rachid (esquema criminoso em que parlamentares ficam com parte dos salários de seus assessores). Ele poderia ter sido mais honesto e revelado à sociedade o verdadeiro motivo de sua desistência ao cargo de conselheiro. Marcelo Santos deveria ter falado a verdade ou ficado quieto. Por isso, em meio a tantas armações, preferi entregar tudo nas mãos de Deus. Marcelo Santos e condenou antes que a Justiça me absolvesse.

Reparação Judicial : A maior reparação quem pode fazer é Deus. Não penso em entrar na Justiça com processo em desfavor das pessoas que me acusaram sem qualquer prova, embora elas mereçam ser processadas. Parte da imprensa me acusou de ser estuproador. Mas Deus iluminou a juíza, que reconheceu que não há provas nos autos contra a minha pessoa. Foram dias e noites de angústia para mim e minha família. Foram vários momentos de orações.

Site:

<http://www.elimarcortes.com.br/2019/10/17/absolvido-pela-justica-da-acusacao-de-estupro-ex-deputado-fala-pela-primeira-vez-foram-dias-e-noites-de-angustia-para-mim-e-minha-familia-diz-luiz-durao/>

Absolvido: "Foram dias e noites de angústia para mim e minha família", diz Luiz Durão

Elimar Cortes - www.elimarcortes.com.br.

Acusado de

estupro por uma adolescente de 17 anos, o ex-deputado estadual e ex-prefeito de

Linhares, Luiz Durão, foi absolvido pela Justiça. O deputado falou sobre o caso

pela primeira vez, e com exclusividade, ao blog do jornalista Elimar Cortes. O

texto a seguir pode ser conferido também no blog do jornalista, em <http://www.elimarcortes.com.br>.

Absolvido

pela Justiça da acusação de estuprar uma adolescente de 17 anos, numa das

suítes do Status Motel, na Serra, no dia 4 de janeiro de 2019, o ex-deputado

estadual e empresário Luiz Cândido Durão (PDT) concedeu, pela primeira vez, uma

entrevista. Em conversa exclusiva com o site Blog do Elimar Côrtes, na manhã

desta quinta-feira (17/10), ele falou dos 44 dias em que ficou preso

"injustamente", disse que, por conta de sua fé em Deus, sempre acreditou que

seria absolvido, lamentou o fato da Polícia Civil ter feito um indiciamento sem

considerar a palavra da própria suposta vítima - que alegou que o ex-parlamentar

jamais a forçou a praticar o ato sexual

e nem usou de violência - e afirmou que o deputado Marcelo Santos (PDT) deixou

de falar a verdade quando atribuiu a ele (Luiz Durão), por conta do processo do

suposto estupro, a desistência de concorrer a uma vaga de conselheiro do

Tribunal de Contas do Estado.

A sentença

que absolveu Luiz Durão é da juíza Letícia Maia Saúde, da 2ª **Vara Criminal** da

Serra. Na sentença, a magistrada afirma não ter encontrado nos autos provas que

pudessem condenar o ex-parlamentar, que na atual legislatura é o primeiro

suplente de deputado estadual pelo PDT.

A suposta

vítima já havia "praticamente inocentado" Luiz Durão durante o flagrante -

forjado por um casal amigo de moça -, em depoimento ao então chefe da Delegacia

de Proteção à Criança e ao Adolescente (DPCA), delegado Lorenzo Pazolini, no dia 4 de janeiro de 2019. Hoje, Pazolini é

deputado estadual. Ele foi eleito em outubro de 2018.

De acordo

com Laudo de Conjunção Carnal produzido pelo Departamento Médico Legal (DML),

para exames de Coito Anal e Lesões Corporais, confirmou a adolescente não

sofreu violência. Mesmo assim, Luiz Durão foi indiciado pela Polícia Civil e

denunciado pelo **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo. Não entanto,

para o entendimento da Justiça, o ato sexual entre a jovem e o ex-deputado Luiz

Durão teria sido consentido pela moça.

Abaixo, a

íntegra da entrevista de Luiz Durão.

Absolvição:

Graças a

Deus, que iluminou a decisão da Justiça, eu sinto agora um grande alívio. A

piores coisas é a gente pagar por aquilo que não fez, embora eu sempre mantivesse

a consciência tranquila, mesmo durante os 44 dias em que fiquei preso.

Os dias na

prisão:

Foram os

piores dias de minha vida. Em toda minha carreira política, nunca respondi a

processos. Fui presidente da Assembleia Legislativa e deixei a direção sem

qualquer problema. Entreguei o caso da acusação de estupro nas mãos de Deus.

Ele sabe das coisas.

Precipitação:

Sou suspeito em falar que a Polícia Civil foi precipitada. Senti que o delegado

(Lorenzo Pazolini) queria me culpar, mesmo com a moça afirmando, em depoimento

na DPCA, que eu não a forcei a nada. Mesmo com o laudo dos exames do DML ter

concluído que não houve violência, eu fui indiciado e denunciado. Tudo que a

moça disse no Inquérito Policial, ela confirmou em Juízo. E eu fui

inocentado. Isso é que importa agora.

Apoio da

família:

A minha família e meus amigos sempre me deram apoio. Quem me conhece,

sabe que não tenho índole de criminoso. Sou casado com a mesma esposa

há quase 50 anos. Minhas duas filhas e meu filho e minha esposa sabem do meu

caráter. Tenho 72 anos de idade e não seria agora que eu iria virar criminoso.

Família da

adolescente:

A mãe dessa moça e demais membros da família dela, sempre que

precisavam, foram ajudadas por mim. Eles me tinham como amigos e vice-versa. A

mim, diretamente, eles nunca me chantagearam. Ocorreu apenas que, certa vez, a

mãe da adolescente me pediu dinheiro para bancar uma cirurgia que a menina

queria fazer nos seios. Queria fazer uma plástica nos seios. Eu não dei,

alegando que, se eu desse dinheiro para a filha dela, outras cerca de 50

mulheres iriam me fazer o mesmo pedido. Quando um político faz um favor para

alguém, sobretudo no interior, outras pessoas ficam sabendo e vêm pedir também.

Mesmo diante dessa minha recusa, continuamos amigos. Tanto que, quando a moça fez 15 anos, a mãe me pediu e eu dei

dinheiro para pagamento do som da festa. Isso está nos autos. Por isso, não

creio em chantagem. Nos autos, que estão em segredo de Justiça, a adolescente

repetiu o que disse à Polícia Civil, de que eu não a forcei a nada. Pergunto:

quando um homem quer estuprar uma pessoa, ele vai a uma motel?

Citada de

políticos:

Não acredito que o que ocorreu tenha sido cilada de políticos e

muito menos de meu partido, o PDT, do qual devo ser o filiado mais antigo. Fui,

sim, alvo de uma mentira do deputado Marcelo Santos. Ao desistir de concorrer a

vaga de conselheiro do Tribunal de Contas, o Marcelo alegou que preferia

permanecer na Assembleia Legislativa para que eu, por conta da acusação injusta

de estupro, não assumisse a vaga dele como primeiro suplente. Na verdade,

Marcel Santos desistiu de ir para o Tribunal de Contas por causa de um

procedimento que ele responde pela acusação de rachid (esquema criminoso em que

parlamentares ficam com parte dos salários de seus assessores). Ele poderia ter

sido mais honesto e revelado à sociedade o verdadeiro motivo de sua desistência

ao cargo de conselheiro. Marcelo Santos deveria ter falado a verdade ou ficado

quieto. Por isso, em meio a tantas armações, preferi entregar tudo nas mãos de

Deus. Marcelo Santos e condenou antes que a Justiça me absolvesse.

Reparação

Judicial:

A maior reparação quem pode fazer é Deus. Não penso em entrar na

Justiça com processo em desfavor das pessoas que me acusaram sem qualquer

prova, embora elas mereçam ser processadas. Parte da imprensa me acusou de ser

estuprador. Mas Deus iluminou a juíza, que reconheceu que não há provas nos

autos contra a minha pessoa. Foram dias e noites de

angústia para mim e minha

família. Foram vários momentos de orações.

Site:

http://www.es24horas.com.br/noticia/3913/Absolvido_Foram_dias_e_noites_de_angstia_para_mim_e_minha_familia_diz_Luiz_Duro.html

Justiça nega habeas corpus a rapaz envolvido em morte de família durante jogo de RPG (Notícias)

Redação

O **Tribunal de Justiça do Espírito Santo** negou habeas corpus a Ronald Ribeiro Rodrigues, condenado pelo **Tribunal do Júri** de Guarapari a mais de 60 anos de prisão em julho deste ano, por envolvimento na morte de um pai, de uma mãe e o filho do casal em abril de 2005.

O rapaz, que tinha

22 anos na época, alegou que o crime foi motivado para dar continuidade a um

jogo de Role-Playing-Game, o RPG.

Entenda o caso

Segundo a denúncia do **Ministério Público** Estadual, em 26 de abril de 2005, por volta das 20h30, dois rapazes (Ronald e Mayderson Vargas Mendes) depois de amarrar as mãos das vítimas e obriga-las a tomar uma dose de psicotrópico, mataram a família.

Morreram o

aposentado Douglas Augusto Guedes, de 52 anos, sua esposa, a corretora de

imóveis Heloísa Helena Andrade Guedes, de 42 anos, e o filho do casal, Thiago

Andrade Guedes, de 22 anos.

Os réus usaram um

revólver, comprado dois meses antes do crime, e desferiram tiros no ouvido

direito de cada uma das vítimas. Em seguida, segundo o MPES, os dois furtaram

vários objetos da casa, entre eles um DVD, material escolar, roupas e calçados

de Thiago, celulares, cartões de bancos e outros pertences das vítimas.

Os dois foram à casa

das vítimas, segundo o inquérito policial, para continuar um jogo de RPG que

havam começado uma semana antes. Mayderson, segundo a denúncia, era amigo do

filho das vítimas.

Site: <https://hojees.com.br/2019/10/17/justica-nega-habeas-corpus-a-rapaz-envolvido-em-morte-de-familia-durante-jogo-de-rpg/>

MAIS DE 5 MIL REAIS - Morador de Linhares que vendeu vídeo game e não recebeu pagamento deve ser indenizado

Norte Notícia

Um morador de Linhares deve receber mais de R\$5 mil em indenização após vender um videogame e não receber o pagamento pelo aparelho. O produto foi anunciado em um site de compra e venda online. A decisão é do 2º **Juizado Especial Cível** de Linhares.

De acordo com o autor, ele anunciou seu videogame no site do réu. Pouco tempo após a divulgação do eletrônico, apareceu um interessado e a transação teria ocorrido conforme o esperado, obedecendo todos os critérios de segurança do site. Apesar disto, após enviar o produto ao comprador, o requerente não recebeu o pagamento pela venda. Por esta razão, requereu ser restituído e indenizado por danos morais.

Em contestação, o site de compra e venda defendeu não ser responsável pela situação, uma vez que o autor assumiu o risco de enviar o produto sem sequer observar os requisitos mínimos de segurança do site, no caso, a utilização da plataforma Mercado Pago. O requerido ainda afirmou que o autor teria sido vítima de fraude, pois os e-mails que ele recebeu teriam vindo de cadastros falsos. "Além disso, não existe anúncio do autor no perfil existente no site", acrescentou.

O magistrado, no entanto, entendeu que o requerido é que não forneceu os meios seguros para o anúncio, pois permitiu que terceiros tivessem acesso aos dados do autor em seu site. "Ao realizar cadastro no requerido, para permitir usufruir dos serviços, o autor fornece os dados para confirmações de pagamento, inclusive e-mails. Estes dados são de responsabilidade da parte requerida em relação a guarda. Havendo falha que permitiu o acesso de terceiros fraudadores aos e-mails cadastrados pelo autor, certo estou que a referida falha ocorreu por culpa da requerida", explicou.

Em continuação, o juiz entendeu que a situação foi motivadora de danos morais, uma vez que ultrapassou a esfera do mero aborrecimento. "O SUCESSO do requerido no mercado nacional é EXATAMENTE a PROMESSA/PROPAGANDA de tratar-se de site seguro para o serviço que oferta. Havendo falha, esta

não pode ser lançada sobre o consumidor, devendo, a requerida, arcar com ônus da falha do serviço, pois os bônus da PROMESSA DE SEGURANÇA (muitos clientes) cobrem o risco da falha cometida", afirmou.

Assim, o magistrado condenou o réu ao pagamento de R\$ 953,90 em indenização por danos materiais, bem como a R\$ 5 mil a título de danos morais.

Site: <https://nortenoticia.com.br/mais-de-5-mil-reais-morador-de-linhares-que-vendeu-video-game-e-nao-recebeu-pagamento-deve-ser-indenizado/>

Luiz Durão foi absolvido de acusação de estupro, diz defesa (Acontecendo)

A defesa do ex-deputado estadual Luiz Durão (PDT) informou que o político foi absolvido pela 2ª **Vara Criminal da Serra** do crime de estupro. No andamento do processo consta apenas "julgado improcedente o pedido". De acordo com os advogados, a expressão significa que houve a absolvição.

Advogados da adolescente que aparecia na denúncia do **Ministério Público** Estadual (MPES) como vítima disseram não ter conhecimento sobre a sentença.

Na decisão, a juíza responsável pelo caso teria entendido não haver provas suficientes que pudessem configurar o crime alegado.

O processo tramita em segredo de justiça e a decisão ainda não foi formalmente publicada.

Luiz Durão, 71, foi preso em janeiro deste ano após ser flagrado deixando um motel acompanhado por uma adolescente de 17 anos. Ficou cerca de 40 dias preso antes de ir responder ao processo em liberdade.

Todos os artigos publicados são de inteira responsabilidade de seus autores

Diretor:

José Vicente Mendes

Jornalista DRT/ES 204

Editor:

José Carlos Madureira

Jornalista MTB-ES 3154

Telefones:

(27) 3721-5305 / 3372-2046

9.9619-4995 / 9.9619-4996

E-mail: dnnoticias@yahoo.com.br

dn.colatina@yahoo.com.br

Site: <http://redediario-es.com.br/luiz-durao-foi-absolvido->

de-acusacao-de-estupro-diz-defesa/

Justiça nega habeas corpus para acusado de assassinar ex-governador Gerson Camata (Última Hora)

Marcos é ex-assessor da vítima e é acusado pelos crimes de homicídio qualificado e porte ilegal de arma de fogo de uso

O Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) negou, na noite de quarta-feira (16), o pedido de habeas corpus impetrado por Marcos Venício Moreira Andrade, acusado de assassinar o ex-governador do Espírito Santo Gerson Camata em dezembro do ano passado .

Marcos é ex-assessor da vítima e é acusado pelos crimes de homicídio qualificado e porte ilegal de arma de fogo de uso. A decisão foi do Ministro Sebastião Reis Júnior. Ele alegou que o deferimento de liminar em habeas corpus é medida de caráter excepcional, cabível apenas quando a decisão impugnada estiver eivada de ilegalidade flagrante. "Não tendo, por ora, como configurado constrangimento ilegal passível de ser afastado mediante o deferimento da liminar ora pretendida", afirmou na decisão.

Marcos teve a prisão imposta pelo Juízo de Direito da 1ª **Vara Criminal** da comarca de Vitória/ES, decisão essa mantida pelo Tribunal de Justiça, que negou o habeas corpus impetrado pela defesa do réu.

O crime

Gerson Camata foi assassinado, com um tiro no pescoço, na tarde do dia 26 de dezembro do ano passado, na Praia do Canto, em Vitória. Marcos Venício Moreira Andrade foi preso no mesmo dia e confessou ter assassinado o ex-governador. Ele foi indiciado por porte ilegal de arma de fogo e por homicídio qualificado.

Marcos é economista e era o responsável pelas finanças e pelas campanhas políticas de Camata entre os anos de 1986 e 2005. O ex-governador moveu um processo contra o acusado depois que ele foi a público apontar possíveis irregularidades no governo de Camata. Eles tinham uma briga desde então e o processo teria motivado o crime.

O ex-assessor foi condenado pela Justiça por calúnia e difamação, após dar uma entrevista ao jornal "O Globo", em 2009, acusando Camata de cometer

supostas irregularidades, como o envio de notas fiscais frias e ter cobrado mensalidade de empreiteiras para votar projetos que fossem de interesse das empresas. A multa inicial para Andrade, na ação por difamação, foi estipulada no valor de R\$ 50 mil.

Andrade recorreu da decisão, mas não conseguiu reverter a pena. Porém, a multa foi reduzida para R\$ 20 mil. Com o passar dos anos e com os juros cobrados, o valor triplicou, alcançando a quantia de R\$ 60 mil. Em 2018, a Justiça bloqueou as contas de Marcos Venício para o pagamento da indenização.

Site: <http://www.reporternet.com.br/justica-nega-habeas-corpus-para-acusado-de-assassinar-ex-governador-gerson-camata/>

Suspeito de matar Thayná ainda não foi julgado

TRIBUNAL DE JUSTIÇA, TJES, PRISÃO, HOMICÍDIO, ESTUPRO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVGAZETAAGL>

OBOES-12.16.30-12.19.59-1571326491.mp4

Prefeito de Piúma é afastado acusado de corrupção

Mário Bonella

OPERAÇÃO, GAECO, MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO, PIÚMA, CORRUPÇÃO, ROYALTIES,
STJ, SUPERIOR **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, TCES,
TRIBUNAL DE CONTAS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVGAZETAAFGL>

OBOES-12.05.01-12.12.25-1571326332.mp4

STF decide hoje prisão após condenação em segunda instância

Laércio Campos

**STF, SEGUNDA INSTÂNCIA, JULGAMENTO, TJES,
TRIBUNAL DE JUSTIÇA, CARMEM LÚCIA, CNJ,
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA,**

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVVITRIARECOR>
DES-07.39.30-07.43.06-1571309635.mp4**

STJ nega habeas corpus e assassino de Camata continua preso

TAG: SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA,
ASSASSINATO, CIDADE DE VITÓRIA, PEDIDO DE
HABEAS CORPUS,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVGAZETAAGL>

OBOES-07.29.13-07.29.41-1571309095.mp4

Vereadores de São Gabriel da Palha reassumem mandatos

TAG: SÃO GABRIEL DA PALHA, VEREADORES,
CARGO REASSUMIDOS, RECEBIMENTO DE
PROPINA, HABEAS CORPUS, **TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO**,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVRECORDNEW>

SES-18.34.31-18.36.42-1571308573.mp4

Operação do MPES cumpre mandato de busca e apreensão em Anchieta, Piúma e mais quatro municípios capixabas- Parte 02

TAG: OPERAÇÃO, GAECO, PIÚMA, MUNICÍPIOS CAPIXABAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DA ASSESSORIA MILITAR DO MP, OPERAÇÃO RUBI II, COFRES PÚBLICOS, IRREGULARIDADES, **SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TJES**, CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, LAVAGEM DE DINHEIRO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/17/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.47.24-09.48.38-1571327609.mp3>

STJ nega pedido de liberdade de assassino do ex-governador Gerson Camata

TAGS: **STJ**, HABEAS CORPUS, HOMICÍDIO, GERSON CÂMATA, **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ES**, **TJES**, CAIXA 2, VITÓRIA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/17/RDIOFMSUPERE>

S-11.19.33-11.21.20-1571330719.mp3

STJ nega pedido de liberdade do assassino de Gerson Camata

STJ, NEGA, PEDIDO DE LIBERDADE, ASSASSINO,
GÉRSO CAMATA, **TJES**,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/17/RDIOESPRITOS>

ANTOAM1160ES-12.52.11-12.54.01-1571334156.mp3

Operação do MPES cumpre mandato de busca e apreensão em Anchieta, Piúma e mais quatro municípios capixabas- Parte 01

TAG: OPERAÇÃO, GAECO, PIÚMA, MUNICÍPIOS CAPIXABAS, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESPÍRITO SANTO, SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, NÚCLEO DE INTELIGÊNCIA DA ASSESSORIA MILITAR DO MP, OPERAÇÃO RUBI II, COFRES PÚBLICOS, IRREGULARIDADES, **SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DO TJES**, CORRUPÇÃO ATIVA E PASSIVA, LAVAGEM DE DINHEIRO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/audio/2019/10/17/RDIOCBNVITRIA925FMES-09.41.51-09.44.34-1571327557.mp3>

4,8 mil podem sair da cadeia, diz CNJ

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) rebateu dados extraídos do Banco Nacional de Prisões (BNP), mantido pelo órgão, e afirmou que 4.895 detentos podem ser beneficiados pela eventual decisão do Supremo Tribunal Federal (STF) de revogar a prisão a partir de condenações na segunda instância.

De acordo com o CNJ, esse é o número de mandados de prisão expedidos pelo segundo grau dos “tribunais regionais federais e dos tribunais de Justiça do país”. Portanto, de acordo com o conse-

lho, esta seria a quantidade de eventuais condenados que seriam soltos, e não 190 mil, conforme dados do BNP publicados na imprensa. No entanto, as informações se chocam com informações divulgadas no fim do ano passado pelo presidente do STF, Dias Toffoli.

Por força do cargo, Toffoli também é o presidente do CNJ. Em dezembro passado, o ministro Marco Aurélio Mello concedeu liminar para a soltura imediata de todos os presos que ainda tinham recursos tramitando na Justiça. A

decisão, porém, durou apenas algumas horas. Toffoli atendeu a recurso do Ministério Público e cassou a liminar que, segundo disse, colocaria em risco a segurança pública e jurídica do país.

Na decisão, o presidente do Supremo destacou que, com base em dados do CNJ, 169 mil presos provisórios poderiam ser soltos. “Salienta que a decisão cujos efeitos se pretende suspender nesta ocasião permitirá a soltura, talvez irreversível, de milhares de presos com condenação proferida por tribunal, estimando-se que apro-

ximadamente 169 mil presos serão atingidos, segundo dados do CNJ”, escreveu Toffoli na época.

O CNJ informou que os dados divulgados ontem se referem a “mandados de prisão expedidos pela segunda instância que se encontravam válidos (cumpridos e não cumpridos)” do final de 2017 até “15 de outubro (deste ano)”. E, em nota, admitiu que os dados são alimentados pelos tribunais e não estão sob controle do órgão. “A acurácia das informações é de responsabilidade dos tribunais”, diz o comunicado. (RS)

"Não é possível saber quantos serão soltos"

RAFAELA GONÇALVES*

O ex-presidente do Superior Tribunal de Justiça (**STJ**) Gilson Dipp diz que não há como saber quantos presos podem ser soltos, caso o Supremo Tribunal Federal (**STF**) derrube a possibilidade de prisão em segunda instância. E esse não é o ponto central da questão, afirma. "Há muita expectativa no mundo jurídico e político por um aspecto que já vem sendo observado e debatido há muito tempo. Essa discussão só está tendo essa repercussão toda em função, em primeiro lugar, da Lava-Jato, e, em segundo, pela possibilidade de o presidente Lula sair da prisão", destaca Dipp.

Personagem importante de vários momentos cruciais do mundo político e jurídico do país, Gilson Dipp foi corregedor Nacional de Justiça, presidente da Comissão de Juristas instituída pelo Senado Federal para a elaboração do anteprojeto de reforma do Código Penal, além de coordenador da Comissão Nacional da Verdade. Também foi o idealizador das varas especializadas em julgar crimes de lavagem de dinheiro e combate ao crime organizado, nas quais atuou o atual ministro da Justiça, Sérgio Moro. O ex-ministro foi o entrevistado de ontem do programa CB.Poder, uma parceria entre a TV Brasília e o Correio Braziliense. Veja os principais pontos.

Número de solturas

O eventual fim da prisão em segunda instância não vai soltar 190 mil pessoas. Isso é terrorismo jurídico. Cada caso vai ser apreciado de acordo com o processo. Veja dois exemplos: o ex-governador Sérgio Cabral e o ex-deputado Eduardo Cunha não têm condenação com trânsito em julgado, mas não serão postos em liberdade porque estão presos por outros motivos, por requisitos que já estão na lei. Essa discussão já transcendeu os limites da sua importância. Não é possível ter a real dimensão disso. Nós não temos experiências de números, as estatísticas do **CNJ** são estatísticas frias. Eu não tenho a menor dúvida de que esses números não condizem com a realidade e, a partir da decisão do Supremo, seja qual for, a normalidade jurídica voltará a estar presente no debate político e jurídico brasileiro.

Lula

O caso do ex-presidente Lula também vai ser apreciado dentro das circunstâncias do processo. Ele foi preso em função da condenação do triplex do

Guarujá por uma decisão do **TRF4**, que editou uma súmula que, com o trânsito em julgado, automaticamente iria para a prisão. A decisão do Supremo, que tinha como relator o então ministro Teori Zavascki, não disse que era automática em todos os casos a prisão em segundo grau. Poderia haver a prisão com a condenação em segundo grau. Mas há, em determinados casos, outros fundamentos para a prisão que não apenas a condenação. No caso do presidente Lula, me parece que o fundamento único foi esse e, em tese, ele poderá, sim, ser solto, como poderá ser solto através da progressão de regime.

Parcialidade de Moro

O habeas corpus que fundamenta o pedido de suspensão (de Moro) é muito anterior ao vazamento do The Intercept. A defesa juntou, e eu acho que, evidentemente, o juiz não está fora do mundo e alheio aos fatos. Esses diálogos são muito graves. Foram obtidos de forma ilícita, não podem ser usados como prova. O que eu quero dizer é que o conteúdo das interceptações nunca foi desmentido e, conseqüentemente, de forma direta ou, possivelmente, de forma indireta, vai influenciar, e já está influenciando, a intenção do julgador que vai examinar o habeas corpus completo.

Lava-Jato

É a operação de enfrentamento da corrupção e lavagem de dinheiro mais bem-sucedida do mundo, não tenho dúvida. Mas agora ficou claro, e não é de hoje, que muitos abusos foram cometidos, e esses excessos, talvez até pela grandiosidade da operação, ficaram muito evidentes. Com as interceptações se vê que os procuradores tinham, sim, ideologia política. E foram prisões preventivas desnecessárias e estendidas por muito tempo que geraram, muitas vezes, as delações premiadas. Tenho certeza de que, em muitos casos, as delações não foram voluntárias. Disse um ministro agora há pouco que foi a maior jogada de marketing em uma operação, mas foi bem-sucedida.

Delatores e delatados

Também está em discussão no **STF** o direito do réu delatado em apresentar alegações finais após o réu delator. O que vai acontecer não é apenas quanto às razões finais, é em qualquer fase, desde o início do processo. Com essa decisão, o réu delatado sempre

vai ter que se manifestar depois do delator, seja no início na defesa prévia, seja nas alegações finais. Isso tem que ser aplicado na totalidade do processo.

Improbidade

A Lei da Improbidade Administrativa, de 1992, já não tem sua efetividade presente. As penas são totalmente desproporcionais. Ela pune com a mesma gravidade tipos penais mais amplos e ilícitos menos graves, sem fazer distinção. A própria Lei da Ficha Limpa tenta corrigir essa drasticidade, e a Câmara está discutindo agora uma nova norma, não tirando a drasticidade, mas dando uma racionalidade para a sua aplicação.

*Estagiária sob supervisão de Odail Figueiredo

Prefeito de Piúma é alvo da segunda fase da Operação Rubi

O **Ministério Público** Estadual (MPES) deflagrou na manhã desta quinta-feira (17) a segunda fase da Operação Rubi. Estão sendo cumpridos 12 mandados de busca e apreensão - três em Piúma, dois em Linhares, um em Vila Velha, dois em Cariacica, um em Cachoeiro de Itapemirim e três em Anchieta.

Um dos alvos é o prefeito de Piúma, José Ricardo da Costa (PDT), o professor Ricardo. Na casa dele, foram apreendidos documentos e computadores. Também estão sendo cumpridos dois mandados de afastamento funcional de agentes públicos e quatro mandados de proibição de acesso às dependências de órgãos públicos. Nesta segunda fase não foram expedidos mandados de prisão.

As autoridades investigam superfaturamento e direcionamento de contratos em troca de propina.

De acordo com o MPES, objetivo da operação é desarticular e colher provas relativas à atuação de uma organização criminosa constituída para lesar os cofres públicos do município de Piúma por possível direcionamento licitatório em favor de pessoas jurídicas contratadas, pagamento de vantagem indevida a agentes públicos e superfaturamento de contratos administrativos de prestação de serviço público.

A operação foi deflagrada pelo MPES, por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar.

As investigações colheram fortes indícios do envolvimento de agentes políticos e servidores municipais no recebimento de propina de empresários dos ramos de limpeza pública como contrapartida a benefícios financeiros em licitações e contratos e possível enriquecimento indevido dos envolvidos, diz a nota do **Ministério Público**.

Ao todo, cinco membros do **Ministério Público** (um procurador de Justiça e quatro promotores de Justiça) coordenam os trabalhos, auxiliados por 22 agentes do Gaeco e policiais militares. A partir da agora, eles vão analisar conjuntamente documentos, computadores, dados e depoimentos de investigados e testemunhas

que serão colhidos nas próximas semanas.

A primeira fase da operação foi deflagrada em maio. Na ocasião, a prefeita Amanda Quinta (sem partido, ex-PSDB) e secretários de Presidente Kennedy foram presos.

Site:

https://www.gazetaonline.com.br/cbn_vitoria/reportagens/2019/10/prefeito-de-piuma-e-alvo-da-segunda-fase-da-operacao-rubi-1014201027.html

Operação Rubi: Justiça afasta prefeito de Piúma do cargo (Política)

Além de ter sido alvo de mandado de busca e apreensão na segunda fase da Operação Rubi , do **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES) , nesta quinta-feira (17), o prefeito de Piúma , José Ricardo da Costa, o professor Ricardo (PDT), também foi afastado do cargo por decisão da Justiça.

O afastamento, determinado pelo desembargador Fernando Zardini, é de 90 dias. No período, a cidade deverá ser comandada pela vice-prefeita, Marta Scherrer (Avante), que não tem boa relação política com Ricardo.

Não temos relacionamento estreito como antes, mesmo porque não tem como compactuar com essa situação do município. Estamos esperando formalização do afastamento , comentou o vereador Tobias Scherrer (Republicanos), filho da vice-prefeita.

O prefeito também está impedido de se aproximar da prefeitura. A ordem judicial o impede de estar a menos de 100 metros das sedes da prefeitura e da Câmara. As autoridades recolheram documentos, celular e computador na casa de José Ricardo.

Em entrevista ao jornalista Mário Bonella, da TV Gazeta, o prefeito afastado negou irregularidades. Disse que os contratos seguem critérios determinados por lei.

A Operação Rubi apura superfaturamento e direcionamento de contratos em troca de pagamento de propinas a agentes públicos. A primeira fase da operação foi deflagrada em maio , quando a cúpula da Prefeitura de Presidente Kennedy acabou presa.

As investigações colheram fortes indícios do envolvimento de agentes políticos e servidores municipais no recebimento de propina de empresários dos ramos de limpeza pública como contrapartida a benefícios financeiros em licitações e contratos e possível enriquecimento indevido dos envolvidos , diz nota do **Ministério Público**.

Site: <https://www.agazeta.com.br/es/politica/operacao-rubi-justica-afasta-prefeito-de-piuma-do-cargo-1019>

Operação Rubi: Gaeco cumpre mandados de busca e apreensão em cidades do Sul do ES

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES), por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar, deflagrou nesta quinta-feira (17) a Operação Rubi II.

O objetivo é desarticular e colher provas relativas à atuação de uma organização criminosa constituída para lesar os cofres públicos do município de Piúma por possível direcionamento licitatório em favor de pessoas jurídicas contratadas, pagamento de vantagem indevida a agentes públicos e superfaturamento de contratos administrativos de prestação de serviço público.

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de dois mandados de afastamento funcional de agentes públicos, quatro mandados de proibição de acesso às dependências de órgãos públicos, e 12 mandados de busca e apreensão pelos agentes do Gaeco, sendo três em Piúma, dois em Linhares, um em Vila Velha, dois em Cariacica, um em Cachoeiro de Itapemirim, três em Anchieta, emitidos pelo juízo da 2ª Câmara Criminal do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo. Residência de investigados e de empresa e sócios suspeitos de integrar o esquema estão sendo alvos das ações.

As investigações colheram fortes indícios do envolvimento de agentes políticos e servidores municipais no recebimento de propina de empresários dos ramos de limpeza pública como contrapartida a benefícios financeiros em licitações e contratos e possível enriquecimento indevido dos envolvidos.

Ao todo, cinco membros do **Ministério Público** (um procurador de Justiça e quatro promotores de Justiça) coordenam os trabalhos, auxiliados por 22 agentes do Gaeco e policiais militares. A partir da agora, eles vão analisar conjuntamente documentos, computadores, dados e depoimentos de investigados e testemunhas que serão colhidos nas próximas semanas.

Os crimes investigados estão previstos no Decreto-Lei nº 201/67, na Lei nº 12.850/13 (organização criminosa), Lei nº 8.666/93 (fraude em licitações), Lei nº 9.613/98 (lavagem de dinheiro), além de corrupção ativa e passiva.

Site: <https://www.aquinoicias.com/2019/10/operacao-rubi-gaeco-cumpre-mandados-de-busca-e-apreensao-em-cidades-do-sul-do-es/>

CNJ realizará 2º Seminário de Justiça Restaurativa em dezembro

O presidente do **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)** e do Supremo Tribunal Federal (**STF**), ministro Dias Toffoli, fará a Conferência Magna do 2º Seminário de Justiça Restaurativa, no dia 9 de dezembro, em Salvador, de acordo com a programação aprovada pelo Comitê Gestor Nacional da Justiça Restaurativa na última quarta-feira (9/10). A proposta aprovada prevê a apresentação do Planejamento consolidado da Política Nacional de Justiça Restaurativa do **Poder Judiciário** Nacional e a discussão sobre sugestões de implantação e implementação para o fortalecimento da Justiça Restaurativa no país.

Esse é o termo pelo qual se denomina um conjunto de princípios, métodos e técnicas de resolução pacífica e estruturada de conflitos que aposta na conscientização das pessoas em litígio sobre quais fatores causaram os episódios de violência. Na busca por uma solução, a Justiça Restaurativa aproxima em torno de um diálogo conciliador não apenas o responsável pelo conflito e danos causados, mas também seus familiares, a vítima (quando possível) e todos aqueles que se envolveram de alguma forma com o conflito.

A Política Pública Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do **Poder Judiciário** foi definida no texto da Resolução **CNJ** n. 225/2016. Com o ato normativo, o **CNJ** quis consolidar a identidade e da qualidade de Justiça Restaurativa, além de evitar desvirtuamentos ou a banalização das práticas. No entanto, em outubro de 2018, o ministro Dias Toffoli modificou a composição do Comitê Gestor da Justiça Restaurativa, que agora finaliza a preparação de uma versão preliminar de resolução com mudanças na política. O texto será apresentado aos conselheiros do **CNJ**, de acordo com o cronograma do Comitê Gestor, ainda este ano.

O debate sobre algumas das alterações em discussão será conduzido por integrantes do Comitê Gestor no seminário de Salvador. O juiz do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) Marcelo Salmaso tratará da organização, estrutura e funcionamento do órgão gestor central responsável pela coordenação da Justiça Restaurativa nos tribunais. Haroldo Rigo, juiz do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE), falará sobre a previsão de dotação orçamentária destinada ao planejamento e práticas de Justiça Restaurativa.

A manhã da terça-feira (10/12) será reservada a um

programa de oficinas sobre as práticas da Justiça Restaurativa em diferentes instituições: sistema de Justiça; polícias civil e militar; guarda-municipal; nas escolas e universidades; entre outros. A palestra final será da desembargadora do Tribunal de Justiça da Bahia (TJBA), Joalice Maria Guimarães de Jesus.

Manoel Montenegro

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/cnj-realizara-2o-seminario-de-justica-restaurativa-em-dezembro/>

Tribunal de Justiça afasta prefeito e secretário de Obras de Piúma

O **Ministério Público** do Estado do Espírito Santo (MPES) realiza desde o início da manhã desta quinta-feira (17/10) a Operação Rubi II, com o objetivo de desarticular e colher provas relativas à atuação de uma organização criminosa constituída para lesar os cofres públicos do município de Piúma. Um dos alvos é o prefeito de Piúma, José Ricardo Pereira da Costa (PDT), conhecido como Professor Ricardo. Na residência dele foi cumprido um dos mandados de busca e apreensão expedido pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

A Justiça acolheu pedido do MPES e afastou o prefeito Professor Ricardo do cargo. Também alvo da Operação Rubi II, o secretário de Obras e Serviços de Piúma, Andre Layber Miranda, foi afastado do cargo por decisão judicial.

De acordo com o MPES, o grupo liderado pelo Professor Ricardo teria feito direcionamento licitatório em favor de empresas contratadas pelo Município, pagamento de vantagem indevida a agentes públicos e superfaturamento de contratos administrativos de prestação de serviço público.

A operação acontece por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar

A operação consiste, inicialmente, no cumprimento de dois mandados de afastamento funcional do prefeito Professor Ricardo e do seu secretário de Obras e Serviços, quatro mandados de proibição de acesso às dependências de órgãos públicos, e 12 mandados de busca e apreensão pelos agentes do Gaeco, sendo três em Piúma, dois em Linhares, um em Vila Velha, dois em Cariacica, um em Cachoeiro de Itapemirim, três em Anchieta, emitidos pela 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça.

Residência de investigados e de empresa e sócios suspeitos de integrar o esquema estão sendo alvos das ações. De acordo com o MPES, as investigações colheram fortes indícios do envolvimento de agentes políticos e servidores municipais no recebimento de propina de empresários dos ramos de limpeza pública como contrapartida a benefícios financeiros em licitações e contratos e possível enriquecimento

indevido dos envolvidos. A empresa alvo da operação é a Limpeza Urbana Ltda., que é alvo também de investigações em outros municípios, como Presidente Kennedy, Marataízes e Itapemirim.

Ao todo, cinco membros do **Ministério Público** (um procurador de Justiça e quatro promotores de Justiça) coordenam os trabalhos, auxiliados por 22 agentes do Gaeco e policiais militares. A partir de agora, eles vão analisar conjuntamente documentos, computadores, dados e depoimentos de investigados e testemunhas que serão colhidos nas próximas semanas.

Os crimes investigados estão previstos no Decreto-Lei nº 201/67, na Lei nº 12.850/13 (organização criminosa), Lei nº 8.666/93 (fraude em licitações), Lei nº 9.613/98 (lavagem de dinheiro), além de corrupção ativa e passiva.

(Com informações também do Portal do MPES)

Site: <http://www.elimarcortes.com.br/2019/10/17/tribunal-de-justica-afasta-prefeito-e-secretario-de-obras-de-piuma/>

Prefeito de Piúma é afastado por 90 dias na segunda fase da Operação Rubi

Redator Chefe

O prefeito de Piúma, José Ricardo Costa, foi afastado da prefeitura por 90 dias. A medida faz parte da Operação Rubi II, deflagrada pelo **Ministério Público** na manhã desta quinta-feira (16), no sul do Espírito Santo.

A ação visa desarticular e colher provas relativas à atuação de uma organização criminosa construída para lesar cofres públicos do município de Piúma, por possível direcionamento licitatório em favor de pessoas jurídicas contratadas, pagamento de vantagem indevida a agentes públicos e superfaturamento de contratos administrativos de prestação de serviço público.

José Ricardo falou ao vivo pelo Facebook com a jornalista do Espírito Santo Notícias, Luciana Máximo, sobre o caso e disse que, apesar da investigação, não significa que ele seja culpado pelos crimes investigados. Além disso, lamenta a situação.

"Estou profundamente entristecido com isso. Ninguém quer ser alvo de uma busca e apreensão. Ademais, veio um comunicado de que não podemos nos aproximar da prefeitura, neste momento de investigação", menciona.

Costa afirma que está solicitando retorno à prefeitura, porque, como ressalta, nunca deixou de prestar as informações ao MP sempre que foi solicitado.

"A gente sabe que operações como essa são necessárias, buscas e apreensões são necessárias, mas todos os nossos procedimentos são publicados no nosso portal de transparência", explica.

O prefeito alegou que não tem informações sobre o que dele está sendo investigado, e informou que duas empresas de coleta de lixo também são alvos da operação.

"Temos nossa consciência tranquila e respeitamos a decisão do afastamento. Vamos analisar o conteúdo e pedir o retorno", menciona.

A prefeitura ainda não se pronunciou oficialmente sobre o afastamento de José Ricardo.

Quem assume o município é a vice-prefeita Regina Martha Scherrer Rocha.

Fonte: Jornal Fato

Site: <https://portalmaratimba.com.br/prefeito-de-piuma-e-afastado-por-90-dias-na-segunda-fase-da-operacao-rubi/>

Operação Rubi investiga fraude e afasta prefeito de Piúma do cargo

O prefeito de Piúma, José Ricardo Costa (PDT), e o secretário de Obras, André Laiber, foram afastados dos cargos por 90 dias até durarem as investigações da Operação Rubi II, deflagrada nesta quinta-feira (17) pelo **Ministério Público** do Espírito Santo (MPES). O objetivo é desarticular e colher provas relativas à atuação de uma organização criminosa constituída para lesar os cofres públicos do município. Em seu lugar, assume a vice-prefeita, Martha Scherrer (PEN).

Os agentes apreenderam documentos nas residências dos investigados, incluindo o dono da empresa de limpeza pública Fortaleza, Fernando Bassul. Foram cumpridos dois mandados de afastamento funcional de agentes públicos, quatro de proibição de acesso às dependências de órgãos públicos, e 12 de busca e apreensão pelos agentes do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco), sendo três em Piúma, dois em Linhares, um em Vila Velha, dois em Cariacica, um em Cachoeiro de Itapemirim e três em Anchieta.

Por meio da Subprocuradoria-Geral de Justiça Judicial e do Gaeco, com o apoio do Núcleo de Inteligência da Assessoria Militar do MPES e da Polícia Militar, foram apreendidos documentos em residências de investigados e de empresa e sócios suspeitos de integrar o esquema.

Os agentes investigam possível direcionamento licitatório em favor de pessoas jurídicas contratadas, pagamento de vantagem indevida a agentes públicos e superfaturamento de contratos administrativos de prestação de serviço público.

Há fortes indícios, segundo o MPES, do envolvimento de agentes políticos e servidores municipais no recebimento de propina de empresários dos ramos de limpeza pública como contrapartida a benefícios financeiros em licitações e contratos e possível enriquecimento indevido dos envolvidos.

Ao todo, cinco membros do **Ministério Público** coordenam os trabalhos, auxiliados por 22 agentes do Gaeco e policiais militares. A partir da agora, eles vão analisar conjuntamente documentos, computadores, dados e depoimentos de investigados e testemunhas que serão colhidos nas próximas semanas.

Os crimes investigados estão previstos no Decreto-Lei nº 201/67, na Lei nº 12.850/13 (organização criminosa), Lei nº 8.666/93 (fraude em licitações), Lei nº 9.613/98 (lavagem de dinheiro), além de corrupção ativa e passiva.

Na primeira fase da Operação Rubim, deflagrada em maio desse ano, o MPES apontou que os contratos de limpeza urbana e de transporte público apresentavam evidências contundentes de superfaturamento que somam mais de R\$ 150 milhões, quando analisado o período de 2013 a 2018.

A Operação tem como objetivo desarticular uma organização criminosa constituída para lesar os cofres dos municípios de Presidente Kennedy, Marataízes, Jaguaré e Piúma por direcionamento licitatório em favor de empresas contratadas, pagamento de propinas a agentes públicos e superfaturamento de contratos de prestação de serviço público.

Site:

<https://seculodiario.com.br/public/jornal/materia/operacao-rubi-investiga-fraude-e-afasta-prefeito-de-piuma-do-cargo>

Município pede cumprimento de sentença que condenou Edinho Pereira e Rádio Jovem Barra

O Município de Barra de São Francisco/ES protocolou um pedido de cumprimento da sentença que condenou o ex-prefeito Edson Henrique Pereira, o Edinho Pereira, e a Rádio Jovem Barra FM, por Improbidade Administrativa na contratação irregular de artistas durante sua administração.

O pedido se deve ao fato de a sentença já ter transitado em julgado, sem possibilidade de recursos por parte dos condenados. Segundo o representante do Município, até o momento apenas o nome de Edinho Pereira foi lançado no Cadastro de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa.

O Município francisquense, por meio de sua procuradoria, requer a comunicação ao **TRE** (Tribunal Regional Eleitoral) da perda dos direitos políticos de Edinho Pereira por cinco anos, bem como o pagamento da multa igual a 15 vezes o valor de sua última remuneração devidamente atualizada.

Vale destacar que a última remuneração de Edinho Pereira em novembro de 2006, ocasião em que teve o mandato cassado por corrupção e substituído por Waldeles Cavalcante, foi no valor de R\$ 6.299,91, proporcional a sua remuneração como chefe do Poder Executivo, que era de R\$ 7 mil.

A Rádio Jovem Barra, da qual Edinho Pereira é sócio e beneficiou se valendo do cargo de prefeito, foi condenada a não contratar com o poder público ou receber benefícios fiscais ou creditícios, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

A emissora foi condenada, ainda, a pagar uma multa de duas vezes o valor despendido do Município na época para a contratação irregular de artistas. O valor, que na ocasião foi de R\$ 25.850,00, além de ter que ser devolvido em dobro, ainda terá que ser atualizado monetariamente.

Fonte: Jornal Capixaba

Site: <https://sitebarra.com.br/novo/2019/10/municipio-pede-cumprimento-de-sentenca-que-condenou-edinho->

pereira-e-radio-jovem-barra.html

3º pedido de soltura para acusado de matar Gerson Camata é negado

Pela 3ª vez, a Justiça negou o pedido de habeas corpus para Marcos Venício Moreira Andrade, acusado de matar Gerson Camata, ex-governador do Espírito Santo.

Dessa vez, quem negou o pedido foi o Superior Tribunal de Justiça (**STJ**). A esperança da defesa de Marcos era substituir a prisão preventiva por medidas cautelares.

O Ministro Sebastião Reis Júnior, relator do processo, tomou como base a decisão do **Ministério Público** Estadual (MPES), que é o titular da ação penal.

"A periculosidade do acusado, evidenciada pelas circunstâncias em que o crime teria sido cometido (como já salientado na Decisão proferida à fl. 250, em plena luz do dia e em local de grande fluxo de pedestres e veículos), revestido de severa frieza, embasam a custódia cautelar no resguardo da ordem pública, haja vista que a sociedade não pode ficar exposta a toda sorte de atos semelhantes, e à mercê de quem pelo que consta, se mostra extremamente destemido".

Direto da Redação

Rede SIM

Site: <https://www.simnoticias.com.br/3o-pedido-de-soltura-para-acusado-de-matar-gerson-camata-e-negado/>

Prefeitura de Piúma é alvo de operação que investiga desvio de dinheiro público

OPERAÇÃO, GAECO, MPES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO, PIÚMA,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVTRIBUNASBT>

ES-12.14.35-12.15.21-1571328131.mp4

Sistema brasileiro é case de sucesso em fórum internacional sobre apostilamento

Destinado a debater novas tecnologias que possam aprimorar a operação e a eficácia do processo de autenticação de documentos realizados por meio da Convenção da Apostila de Haia, o 11º Fórum Internacional do Programa de Apostila Eletrônica (e-APP) da Haia teve início nesta quarta (16/10) em Fortaleza e se encerra na sexta-feira (18/10). Mais de três mil participantes internacionais estiveram presentes para trocar experiências e para conhecer a nova versão do sistema de apostilamento brasileiro, desenvolvido pelo **Conselho Nacional de Justiça (CNJ)**.

Representando o **CNJ** e o seu presidente, ministro Dias Toffoli, o corregedor nacional de Justiça, ministro Humberto Martins, destacou que, desde 2006, quando foi publicada a Resolução **CNJ** 228/2016, o Brasil já realizou aproximadamente cinco milhões de apostilamentos, tornando-se o país signatário do tratado que mais emite apostilas em todo o mundo. "São, aproximadamente, 15 mil apostilamentos por dia no território nacional. Em um mundo hoje totalmente conectado, a Apostila da Haia se apresenta como uma ferramenta global de conexão sem precedentes, facilitando o deslocamento de pessoas, a realização de atos comerciais e investimentos internacionais de forma rápida e segura", disse o ministro.

Christophe Bernasconi, secretário-geral da Conferência da Haia de Direito Internacional Privado (HCCH), comentou que o sucesso da experiência brasileira transformou o encontro no maior já realizado na história da HCCH. "Fui pessoalmente a um cartório para conhecer o sistema de apostilamento do Brasil e fiquei impressionado com a estrutura. A nossa expectativa é que esse encontro permita uma enorme troca de experiências entre os países, para beneficiar os apostilantes em todo mundo", afirmou durante o evento.

Para o diretor do Departamento de Segurança e Justiça do Ministério das Relações Exteriores, Brasil, ministro André Veras Guimarães, delegar para os cartórios e para o **CNJ** a implantação do sistema de apostilamento no Brasil foi a decisão mais acertada tomada pelo Itamaraty. "Confiamos na competência e na capilaridade e acertamos em cheio", enfatizou.

O evento segue ao longo da quinta-feira com a exposição de experiências de diversos Países. Na

sexta-feira o **CNJ** irá apresentar a nova plataforma de apostilamento brasileira. A ideia da atualização é que o documento apostilado seja apenas eletrônico, dispensando a cópia física em papel especial da Casa da Moeda. "Criamos um sistema totalmente novo e exclusivo para o processo de apostilamento. Ele está mais simples, mais rápido e mais intuitivo para os cartórios", contou o juiz Bráulio Gabriel Gusmão, auxiliar da Presidência do **CNJ**.

Essa é a primeira vez que o Brasil sedia o Fórum Internacional do Programa de Apostila Eletrônica (e-APP), organizado pela Hague Conference on Private International Law (HCCH). A décima edição do evento tem o apoio do **CNJ**, do Ministério das Relações Exteriores, da Associação dos Notários e Registradores do Brasil (Anoreg/BR), do Colégio Notarial do Brasil (CNB/CF) e da Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil).

Paula Andrade

Agência **CNJ** de Notícias

Site: <https://www.cnj.jus.br/sistema-brasileiro-e-case-de-sucesso-em-forum-internacional-sobre-apostilamento/>

Jovem confessa ter torturado e assassinado namorada Parte I

Ana Carolina Monteiro

HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO, VITÓRIA, CAPITAL,
ESPÍRITO SANTO, PSIQUIATRA, CÓDIGO PENAL,,
LEI MARIA DA PENHA, JUDICIÁRIO, MEDIDA
PROTETIVA,

Multimídia:

**<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVVITRIARECOR>
*DES-08.02.37-08.04.55-1571311594.mp4***

Jovem confessa ter torturado e assassinado namorada Parte II

Ana Carolina Monteiro

HOMICÍDIO, FEMINICÍDIO, VITÓRIA, CAPITAL,
ESPÍRITO SANTO, PSIQUIATRA, CÓDIGO PENAL,,
LEI MARIA DA PENHA, JUDICIÁRIO, MEDIDA
PROTETIVA,

Multimídia:

**[http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVVITRIARECOR
DES-08.12.00-08.27.47-1571312239.mp4](http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVVITRIARECOR
DES-08.12.00-08.27.47-1571312239.mp4)**

Comerciantes e moradores reclamam da violência em Vitória- Parte 02

TAG: CENTRO DE VITÓRIA, SEGURANÇA PÚBLICA, CAPITAL, CRIMINALIDADE, COMERCIANTES, MORADORES, RECLAMAÇÕES, USUÁRIOS DE DROGAS, INSEGURANÇA, POLÍCIA, GUARDA MUNICIPAL DE VITÓRIA, SECRETÁRIA DE SEGURANÇA URBANA DE VITÓRIA, ROUBOS, FRONZIO CALHEIRA SECRETÁRIO DE SEGURANÇA URBANA DE VITÓRIA, BOTÃO DO PÂNICO,

Multimídia:

<http://midia.smi.srv.br/video/2019/10/17/TVGAZETAAFGL>

[OBOES-06.49.54-06.57.38-1571306880.mp4](#)

Duas adolescentes são apreendidas após agredirem estudante na saída de escola (Polícia)

Por volta das 13h do dia 3 de outubro, uma estudante de 14 anos, que preferiu não ser identificada, voltava do colégio quando foi agredida por duas adolescentes na Avenida Higienópolis, na região central da capital de São Paulo, durante uma tentativa de assalto.

As meninas são suspeitas de praticarem crimes na região. A Polícia Civil apreendeu, na tarde da terça-feira (15), uma delas, por praticar furtos na região de Higienópolis. A outra menor, também apontada como autora dos crimes, foi identificada e teve sua internação provisória decretada.

Carrossel de emoções

O susto mudou a rotina de toda a família, que passou a se revezar para buscar a jovem na escola, à pedido dela mesma. Neste ano, minha filha começou a voltar sozinha da escola. Com muito esforço, decidi que era preciso liberar, já que moramos perto do colégio. Ela sempre volta com amigas, mas infelizmente no dia do assalto, estava sozinha. Agora, ela não quer mais voltar da escola desacompanhada. Estamos nos revezando para levá-la e buscá-la, disse a mãe da vítima, que preferiu manter o anonimato.

A adolescente foi abordada por uma menina morena que a pegou por um dos braços e a pressionou contra a parede. Disse que era um assalto e que deveria dar o celular. Quando minha filha respondeu que estava sem, ela não acreditou. Neste momento, a outra menina (loira) deu a volta e disse que minha filha deveria ir com elas. Ao questionar para onde, a loira a segurou. Ela reagiu e tomou vários socos na cabeça, recordou a mãe.

Ela acredita que a situação só não saiu do controle porque duas pessoas, que passavam pelo local, socorreram a adolescente. Quando chegou em casa, foi um susto. Ela estava muito machucada, ficou com vários galos na cabeça. Fora o emocional. Esperei ela se acalmar e fomos até o 4º DP (Consolação) fazer o boletim de ocorrência. No mesmo dia, elas foram ao Instituto Médico Legal (IML) fazer o exame de corpo de delito.

Duas semanas depois, a adolescente ainda está

abalada. Ela está num carrossel de emoções. Depois do reconhecimento das suspeitas, ela está muito quieta, disse.

No vídeo registrado pelas câmeras de segurança de um condomínio da região, é possível ver as duas adolescentes abordando a estudante. Após rápida conversa, começam as agressões. Pessoas que passavam pelo local tentaram impedir o ato de violência.

Segundo a mãe da vítima, ao entregar as imagens, o zelador do prédio disse que pretendia ir à polícia porque não era a primeira vez que as duas meninas praticavam crimes na região e apareciam nas filmagens. Ela e a filha, no entanto, nunca tinham visto as meninas antes. Encaminhei as imagens à delegacia. Soube que uma das adolescentes já tem passagem pela polícia. A gente precisa fazer boletim de ocorrência para não deixar ninguém impune.

Há dois meses, houve surto de assaltos, mas o policiamento ajudou a diminuir, disse Francisco Machado, presidente do Conselho Comunitário de Segurança (Conseg) da região de Higienópolis e Santa Cecília. De acordo com ele, a ronda a pé e o policiamento a cavalo ajudaram a reduzir a criminalidade.

Para Fábio Fortes, ex-presidente do Conseg da região de Higienópolis e Santa Cecília, a comunidade integrada inibe ocorrências policiais. Hoje a principal ferramenta para combater a insegurança pública tem sido os grupos de WhatsApp, criados pelo programa Vizinhança Solidária da Polícia Militar (PM), que está integrando comércio, síndicos e moradores, avaliou.

Posicionamento

A SSP informa que, após investigações, a Polícia Civil apreendeu, na tarde de terça-feira, uma menor suspeita de praticar furtos na região de Higienópolis.

A jovem foi localizada em uma invasão sob o viaduto Engenheiro Orlando Murgel, no Bom Retiro, no centro da capital paulista, e encaminhada ao 4º DP (Consolação), onde foi reconhecida por uma vítima.

Segundo a SSP, a menor teve o pedido de internação provisória acatado pelo juiz da 1ª Vara Especial da Infância e Juventude de São Paulo, e foi encaminhada para a Fundação Casa.

Outra menor, também apontada como autora dos crimes, foi identificada e teve sua internação provisória decretada.

Estatísticas

Segundo a SSP, entre janeiro e agosto deste ano, o 4º DP (Consolação) registrou 1.800 roubos, aumento de 25% em relação aos 1.775 casos registrados nos oito primeiros meses do ano passado.

Com relação aos furtos, foram 4.652 no mesmo período. O número representa queda de 5% em relação aos meses de janeiro a agosto de 2018, quando foram feitas 4.897 notificações.

Site:

<https://www.folhavoria.com.br/policia/noticia/10/2019/d-uas-adolescentes-sao-apreendidas-por-agredirem-estudante-em-higienopolis>

Site de compra e venda terá que indenizar usuário que não recebeu pagamento por videogame

Um morador de Linhares deve receber mais de R\$ 5 mil em indenização após vender um videogame e não receber o pagamento pelo aparelho. O produto foi anunciado em um site de compra e venda online. A decisão é do 2º **Juizado Especial Cível** do município.

De acordo com a vítima, pouco tempo após a divulgação do eletrônico, apareceu um interessado e a transação teria ocorrido conforme o esperado, obedecendo todos os critérios de segurança do site. Apesar disso, após enviar o produto ao comprador, o autor não recebeu o pagamento pela venda. Por esta razão, pediu a restituição e indenização por danos morais.

O site de compra e venda alegou não ser responsável pela situação, uma vez que o autor assumiu o risco de enviar o produto sem sequer observar os requisitos mínimos de segurança do site, no caso, a utilização da plataforma Mercado Pago. A defesa ainda afirmou que o autor teria sido vítima de fraude, pois os e-mails que ele recebeu teriam vindo de cadastros falsos. "Além disso, não existe anúncio do autor no perfil existente no site", acrescentou.

O magistrado, no entanto, entendeu que o site é que não forneceu os meios seguros para o anúncio, pois permitiu que terceiros tivessem acesso aos dados do autor em seu site. "Ao realizar cadastro no requerido, para permitir usufruir dos serviços, o autor fornece os dados para confirmações de pagamento, inclusive e-mails. Estes dados são de responsabilidade da parte requerida em relação a guarda. Havendo falha que permitiu o acesso de terceiros fraudadores aos e-mails cadastrados pelo autor, certo estou que a referida falha ocorreu por culpa da requerida", explicou.

Em continuação, o juiz entendeu que a situação foi motivadora de danos morais, uma vez que ultrapassou a esfera do mero aborrecimento. Assim, o magistrado condenou o réu ao pagamento de R\$ 953,90 em indenização por danos materiais, bem como R\$ 5 mil a título de danos morais.

*Com informações do site do **Tribunal de Justiça do Estado** do Espírito Santo

Site:

<https://www.folhavoria.com.br/geral/noticia/10/2019/site-de-compra-e-venda-tera-que-indenizar-usuario-que-nao-recebeu-pagamento-por-videogame>